



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 189/2024 – São Paulo, sexta-feira, 04 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0025064-09.2024.4.03.8000

Interessado(a): Bruna Eladio Da Fonseca

Informação 1128893 DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MTP 1.467, de 02/06/2022, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição 24.979/2024 e a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, expedidas pelo Ministério Público Federal, em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição e a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, anteriormente averbadas.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2024, às 06:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033807-08.2024.4.03.8000

Interessado(a): Desembargador Federal Nilton dos Santos

Informações DMAG 11290183: ciente.

Considerando a comprovação do acúmulo de 60 dias de férias canceladas, por imperiosa necessidade de serviço, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, defiro o pedido, para conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS indenização de 30 dias de férias, referente ao 1º período do ano civil de 2021, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2024, às 06:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6155, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido em requerimento, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 14 de outubro a 15 de novembro de 2024, em razão de férias e licença-saúde da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA LOTUFO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 4375, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, o gozo do saldo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, no período de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2021 - 2º período).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 4371, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, o período de férias agendado para 15 de outubro a 03 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4372, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, o período de férias agendado para 16 de outubro a 14 de novembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4374, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, as férias agendadas de 28 de outubro a 02 de novembro de 2024 (2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4229/2024, para 18 a 23 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8075, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho Indicação Fiscais Contrato (11287522) SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e EDUARDO MARQUES ANDRE, RF 3946, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.º 05.005.10.2024 (11266057), firmado com a empresa CCR ARTEFATOS DE LONAE COURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.350/0001-82, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 02/10/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11295102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - RP

PROCESSO SEI Nº 0005765-46.2024.4.03.8000

Objeto: Registro de preço para a contratação de serviços de remoção de pacientes com UTILIZAÇÃO PROGRAMADA E HORA EXCEDENTE por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação.

Obtenção do edital: a partir de 04/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4/5, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/10/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 21/10/2024, às 13h00.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 03/10/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11272547/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0019921-39.2024.4.03.8000

Documento nº 11272547

Manifestação DIAF nº 11262835: de acordo.

Ratifico a exclusão da inscrição da servidora Cláudia Mitsi Oguido, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, por força do item 2.1, letra "a", do Edital do 8º Concurso Regional de Remoção da Justiça Federal da 3ª Região - 2024, comunicando-se.

Divulgue-se a lista geral de inscritos e o resultado preliminar do referido certame.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/09/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287964/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020850-82.2018.4.03.8000

Documento nº 11287964

Conforme documento 11287953, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CONTI LOPES, nos dias 01/10/2024 e 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287933/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017986-61.2024.4.03.8000

Documento nº 11287933

Conforme documento 11287923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAINA SARANHOLI DOS SANTOS, no dia 27/09/2024 e no período de 30/09/2024 a 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287673/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015569-38.2024.4.03.8000

Documento nº 11287673

Conforme documento 11287653, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ISABEL UCHNSKY PENIN PETERS, no dia 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287638/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 11287638

Conforme documento 11287622, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 16/09/2024 a 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287602/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 11287602

Conforme documento 11287596, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287567/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025102-31.2018.4.03.8000

Documento nº 11287567

Conforme documento 11287559, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA, no dia 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287549/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030668-29.2016.4.03.8000

Documento nº 11287549

Conforme documento 11287543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARTHA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287533/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001719-82.2022.4.03.8000

Documento nº 11287533

Conforme documento 11287524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS PAULO ALVISSUS DE MEDEIROS, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287513/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 11287513

Conforme documento 11287499, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287482/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 11287482

Conforme documento 11287474, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11282251/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 11282251

Conforme documento 11282246, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11281717/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 11281717

Conforme documento 11281716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11288453/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 11288453

(Cancela e substitui o Despacho 11248340, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 182, de 26/09/2024)

Conforme documento 11246794, altero o dia de licença para tratamento de saúde concedido à servidora CLAUDIA MONICA SANTANNA BASSO, de 17/09/2024 para 18/09/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11288372/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024738-30.2016.4.03.8000

Documento nº 11288372

Conforme documento 11288358, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAIRA ZAU SERPA SPINA D EVA, nos dias 01/10/2024 e 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11281709/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 11281709

Conforme documento 11281708, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11291499/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008705-91.2018.4.03.8000

Documento nº 11291499

Conforme documento 11291481, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA BIANCHI VEIGA, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11291471/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 11291471

Conforme documento 11291457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11288303/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013456-48.2023.4.03.8000

Conforme documento 11288296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO EDUARDO DA SILVA MARTINS SANTANA, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11283019/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025906-96.2018.4.03.8000

Documento nº 11283019

Conforme documento 11282985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURO EVARISTO DE ALMEIDA, no dia 26/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11282879/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007284-71.2015.4.03.8000

Documento nº 11282879

Conforme documento 11282873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no dia 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11278578/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 11278578

Conforme documento 11278567, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11278595/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010617-16.2024.4.03.8000

Documento nº 11278595

Conforme documento 11278592, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DALTON FELIX DA SILVA, no dia 26/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11281711/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007280-29.2018.4.03.8000

Documento nº 11281711

Conforme documento 11281710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, no período de 25/09/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11281715/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 11281715

Conforme documento 11281714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11295248/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 11295248

Conforme documento 11294911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 02/10/2024 e 03/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 02/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISTA Nº 11262897/2024

LISTA GERAL DE INSCRITOS NO 8º CONCURSO REGIONAL DE REMOÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO torna pública a Lista Geral de Inscritos do Oitavo Concurso Regional de Remoção da Justiça Federal da 3ª Região - 2024, organizada por órgão de origem cargo:

Órgão de Origem: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Campinas	Americana
BRUNO OUTEIRO PINTO MOREIRA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Bauru	Presidente Prudente
JULIANA MAZINI DE CARVALHO	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Tupã	Marília
RICARDO DOS SANTOS QUINTELA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	São José dos Campos	—
WILSON JOSÉ EUSEBIO	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Sorocaba	—

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
ANGELA CARVALHO ALVES	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	São Carlos	Araraquara

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
EDNALDO WILLIAN MIRANDA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Taubaté	São José dos Campos
GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Araçatuba	Tupã
LUCIANA GIANNETTI	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Santo André	—
MICHELLE BARBOZA BORGES	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Franca	—
SILVIO GUILHERME PEREIRA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Araçatuba	São José do Rio Preto

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
GABRIEL HERNANDES PEREIRA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Presidente Prudente	Ourinhos
RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Ribeirão Preto	—

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (antiga ESPECIALIDADE INFORMÁTICA).

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
DOUGLAS DE ASSIS DA SILVA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Campo Grande	—

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE DIGITAÇÃO.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
FRANCISO OLIVEIRA DA SILVA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Guarulhos	—

Órgão de Origem: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	São Paulo	Campo Grande	—
ANA LUCIA CAUREL	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA	Santo André	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
ANGELITA MORAIS KARAPETYAN	Bragança Paulista	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
CELIA REGINA ALVES VICENTE	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
DEBORA COELHO MARRA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
DOUGLAS LUIZ BISPO VILANOVA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO	Guarulhos	Campo Grande	—
MARILIS ORIAS BERBARE	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
RACHEL SANTO TREVILATO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
RODRIGO CORREIA DA CUNHA BIANCHINI	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
ROSANA SILVEIRA CARVALHO	Tupã	Três Lagoas	—
SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
CAROLINA FELIX DA SILVA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	1ª Opção	2ª Opção
ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO	Osasco	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
ANDREA WERLE DE ABREU	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
FABIANE ALVES DE BRITO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
HENRIQUE TAVARES MARTINS	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA	São Paulo	Campo Grande	—
MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO	Itapeva	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
MARCELO EIJI KUMAGAI	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
MARIA JULIA SEGATO E CISCATO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
MAURO MARCOS RIBEIRO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
IVALDO FIRMINO DE SOUZA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
TERESA CRISTINA LOURENCO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
THAIS MENANDRO LOPES	Santos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
VALTER PEQUENO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL.

Nome do(a) Servidor(a)	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
ODAIR LUIZ DE CAMPOS	São Paulo	Dourados	—

Órgão de Origem: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL.

Nome do(a) Servidor(a)	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
FLÁVIO DE LIMA MENEZES	Corumbá	Taubaté	São Bernardo do Campo
ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	Naviraí	Assis	Marília

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.

Nome do(a) Servidor(a)	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA	Campo Grande	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	—
GIOVANA GIROTTO	Três Lagoas	Tupã	Marília
JEFFERSON LELIS FERREIRA	Campo Grande	Caraguatatuba	São Vicente
WNIENI XAVIER FERREIRA	Coxim	São José dos Campos	Franca

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL.

Nome do(a) Servidor(a)	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	Dourados	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 27/09/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISTA Nº 11263807/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO 8º CONCURSO REGIONAL DE REMOÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, nos termos do art. 9º da Resolução nº 688/2024, da Presidência desta Corte, homologa e torna público o resultado preliminar do Oitavo Concurso Regional de Remoção da Justiça Federal da 3ª Região - 2024:

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL.

Nome do(a) Servidor(a)	Origem	Destino
MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	Dourados/MS	São Paulo/SP
ODAIR LUIZ DE CAMPOS	São Paulo/SP	Dourados/MS

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A homologação do resultado preliminar do certame estará disponível na página da Intranet do Tribunal, em "Remoção Regional - Concurso", e será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.
- A publicação deste resultado não garante a remoção dos candidatos relacionados nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior em razão da apreciação de eventuais recursos.
- O candidato poderá interpor recurso à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em face do presente resultado preliminar até o dia 11 de outubro de 2024.
- O recurso deverá ser protocolizado na Seção de Desligamentos e Afastamentos da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, por meio do endereço eletrônico dea@trf3.jus.br.
- Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante informações prestadas pelas seccionais, quando o caso, instruir os recursos interpostos.
- A decisão relativa ao recurso será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e comunicada ao interessado por e-mail.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 27/09/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11286232/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0019294-35.2024.4.03.8000

Interessados: Excelentíssimo Desembargador Federal Renato Lopes Becho e Marilis Orias Barbare

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 11286173.

Considerando o disposto nos arts. 4º-A da Resolução PRES nº 687/2024, desta Presidência, e 5º da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, a vigência do Edital de Concurso Público nº 1/2024, aguarde-se.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Presidente, em 02/10/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 178, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia conciliador para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0012522-53.2024.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado, aluno do curso promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CJF no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2023, para atuar como CONCILIADOR nas audiências agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egdio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 02/10/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 179, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0012538-07.2024.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aluna do curso promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CJF no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2023, para atuar como CONCILIADORA nas audiências agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

PATRICIA SAEMI NAKAMURA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egdio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 02/10/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJSP

DECISÃO Nº 11279106/2024 - DFORSJ/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003602-90.2024.4.03.8001

Empresa: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 171/2024 – DICT/SUFT (doc. 11279054).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, diante da Manifestação DUDJ nº 11262576, **reformo** a decisão recorrida (doc. 11236309), a fim de aplicar à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA**, no valor total de **R\$ 80.328,23 (oitenta mil e trezentos e vinte e oito reais vinte e três centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) **multa moratória**, no valor de **R\$ 74.593,72 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, pelos atrasos no desarmejamento de 69 (sessenta e nove) processos, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) **multa compensatória**, no valor de **RS 5.734,51 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, pela perda de 3 (três) processos, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “c”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ para que proceda à retenção do valor de **RS 80.328,23 (oitenta mil e trezentos e vinte e oito reais vinte e três centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFJ, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORAS/A desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11297195/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 - UASG 090017

Processo nº 0004917-56.2024.4.03.8001

Objeto: Aquisição, por expansão da frota, de 03 (três) veículos zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo utilitário esportivo (SUV) grande, 01 (um) veículo picape (pick-up) média e 01 (um) veículo utilitário esportivo (SUV) médio blindado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 04/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-sul@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 17/10/2024, às 11h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 17/10/2024, às 11h.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 03/10/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 11182264/2024 - DFORS/SP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0000964-21.2023.4.03.8001

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023-DF

Decisão SUSI 11182222 (tópico final):

"(...)

*Assim, em conformidade com a determinação contida no art. 168, da Lei nº 8.112/1990, no sentido de que "o julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos" e, ainda, considerando as provas coletadas no presente procedimento disciplinar, acato o relatório da comissão, para aplicar ao servidor "in omittis", a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/1990, por infração aos incisos I, II, III, IV, IX e XI, do artigo 116 do mesmo diploma legal.*

Dê-se ciência ao servidor "in omittis".

Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P. R. I. C."

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 11284113/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0013857-44.2023.4.03.8001

Documento nº 11284113

Considerando os termos da Manifestação SUOF 11278062, **CONCEDO** à servidora CAROLINA DECCO D'ARCE ROSATI, RF 6535, o **horário especial de trabalho para servidora com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, **pelo período de 12 meses, a partir de 11.10.2024 (dia subsequente a data de encerramento da concessão anterior)**, nos termos do artigo 98, §2º da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei 9527/97; e da Resolução CNJ nº 05/2008, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF; e Resolução nº 423/2022, alterada pela Resolução Pres. nº 581/2023.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/09/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11289167/2024

Despacho GABJDS 11261856

E-mail servidora aposentada encaminha documentos solicitados no despacho 11282772

Anexo ao e-mail: documentos 11282774

Vistos.

Considerando o laudo médico constante do Anexo ao e-mail (11282774), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, reconsidero o Despacho NUSA DFOR 4548414 e CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora inativa NOILA MARIA DE CASTRO RODRIGUES, RF 155, a partir de fevereiro de 2014, considerando o prazo prescricional.

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora;
b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

À DISA para ciência.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012528-60.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11271908), de 27 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos das Portarias UGEP 5228 (11198170), 5216 (11185665), 5201 (11172246), 5220 (11188146), 5221 (11188425), e 5236 (11211123), disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 11 e 12.09.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "a partir de 24/10/2024."

LEIA-SE: "a partir de 25/10/2024."

II - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687, Analista Judiciária, Área Judiciária, a partir de 25/10/2024;

III - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro a servidora ANDREIA DE SOUZA MOREIRA ROSA, RF 9048, a partir de 25/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP Nº 4858, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor LUCAS OLIVEIRA FALCÃO - RF 8309, sobretudo por sua dedicação na elaboração e atualização da planilha ranking utilizada para a verificação do índice de processos por servidor a partir de dados retirados dos painéis BI da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - DEGE, assim como por sua atuação em conjunto com a equipe de Gestão de Dados da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) no projeto de Automação da Planilha Ranking para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP).

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP Nº 4862, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora RENATA MEDICI MACEDO CANDEIAS - RF 8899, pela presteza, dedicação e esforço empreendidos na instrução dos processos de aposentadoria e de pensão estatutária dos servidores da Seção Judiciária de São Paulo, a fim de que sejam concluídos com a brevidade possível, mesmo diante das inúmeras demandas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4871, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora CASSIA SUNI PARK - RF 8183, pela excelência na gestão de serviços essenciais para a Administração da Seção Judiciária de São Paulo.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4872, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, pela excelência na gestão de serviços essenciais para a Administração da Seção Judiciária de São Paulo.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4877, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor JAMIR MOREIRA ALVES - RF 2461, pelo comprometimento e integridade na gestão do patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP N° 4879, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor JOÃO PETRI - RF 6293, pelo comprometimento e integridade na gestão do patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

II - **DETERMINAR** a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2024, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012528-60.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11285780 (11271908), de 27 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 5265 (11239702), de 26 de setembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.05.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR o servidor LUCAS SILVA CARVALHO, RF 8815, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 25ª Vara Federal Cível e, a partir de 24/10/2024, dispensá-lo da referida função comissionada."

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor LUCAS SILVA CARVALHO, RF 8815, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 25ª Vara Federal Cível e, a partir de 25/10/2024, dispensá-lo da referida função comissionada."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012697-47.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício N° 36 (doc. 11283164), de 27 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11286225);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11286225);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11285693 e 11285964);

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora VITÓRIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara Federal Cível;

II - **DESIGNAR** a servidora MÁRCIA MARI NAKAMURA SILVA, RF 4337, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5311, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0012582-26.2024.4.03.8001

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 131 (11274570);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 11291488);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 11/10/2024, a servidora CAMILA MIRANDA BRAGA, RF 8880, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009573-56.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11280151), de 28 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ARMANDO DOS ANJOS ALVES, RF 752, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 02/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5309, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012486-11.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11278823), de 30 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

RESOLVE:

LOTAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal Cível, cessando a sua prestação de serviços na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11292757/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11292738), a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11292754) e o julgamento, em 09.09.24, do Processo SEI CJF nº 0002513-43.2021.4.90.8000, pelo Conselho da Justiça Federal, constante do Processo SEI 0005798-46.2018.4.03.8000 (11288176), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela Exma. Juíza Federal Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto, no valor remanescente de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios, a fim de proceder ao respectivo pagamento à Magistrada, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11283564/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11283558), a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11283562) e o julgamento, em 09.09.24, do Processo SEI CJF nº 0002513-43.2021.4.90.8000, pelo Conselho da Justiça Federal, constante do Processo SEI 0005798-46.2018.4.03.8000 (11283512), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Márcio Augusto de Melo Matos, no valor remanescente de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de março de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária.

Encaminhado o presente expediente à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios, a fim de proceder ao respectivo pagamento ao Magistrado, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11284778/2024

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (11274569) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11284776), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pela Exma. Juíza Federal Substituta, Dra. Mariana Hiwatashi dos Santos, a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva para a 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, a partir de 16.09.24, conforme nota fiscal dos serviços prestados (11263175), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11291411/2024

Conforme documento SEI nº 11215888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, para o período de 04/09/2024 a 02/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10027685/2023

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pela servidora ANDREA REGINA RODRIGUES, RF 3070.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10027676, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10027644.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10291285/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor RENATO DE SOUZA E SILVA, RF 8651.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10291279, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10291040.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11273381/2024

Trata-se de pedido de averbação do tempo de contribuição do servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935.

O requerente solicitou prioridade no trâmite do processo, a qual concedo, haja vista estar o mesmo amparado pelo art. 69-A da Lei nº 9784/99.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM/UGEP nº 11273379, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11273373.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10989044/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0005416-40.2024.4.03.8001

Documento nº 10989044

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do servidor RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10988859.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 02/10/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11275868/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004407-53.2018.4.03.8001
Documento nº 11275868

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11275735, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 17/09/2024 a 21/09/2024, formulado pela servidora SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO - RF 2755.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11275925/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012508-69.2024.4.03.8001
Documento nº 11275925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11272800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ORIVALDO JOSE CORREA SIMOES - RF 6074, para o período de 23/09/2024 a 24/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11275964/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066517-25.2017.4.03.8001
Documento nº 11275964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11271828 e SEI nº 11271901, CONCEDO Licença Gestante à servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA- RF 8944, para os períodos de 17/09/2024 a 22/09/2024, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 23/09/2024 a 21/03/2025, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Ainda, conforme documento SEI nº 11273202, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora, para o período de **16/09/2024**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276109/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001
Documento nº 11276109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11272548, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 24/09/2024 a 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276192/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001
Documento nº 11276192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11274635, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276442/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050276-10.2016.4.03.8001
Documento nº 11276442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11272390, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO - RF 4943, para o período de 24/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276472/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012448-77.2016.4.03.8001
Documento nº 11276472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11266506, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE TADEU GONZALEZ - RF 6960, para o período de 23/09/2024 a 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276518/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007102-67.2024.4.03.8001
Documento nº 11276518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBLES DE MATTOS MOSSONI - RF 8994, para o período de 16/09/2024 a 22/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276535/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001
Documento nº 11276535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11272293, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869, para o período de 12/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11276551/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011045-73.2016.4.03.8001
Documento nº 11276551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11272249, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA - RF 5145, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11279809/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001
Documento nº 11279809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11277147, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 25/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11279848/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012213-32.2024.4.03.8001

Documento nº 11279848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11276936, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA - RF 6668, para o período de 17/09/2024 a 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11279563/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11279563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11272192, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SA - RF 6407, para o período de 23/09/2024 a 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11281311/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11281311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11277156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SA - RF 6407, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11281326/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052214-40.2016.4.03.8001

Documento nº 11281326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279552, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor KLEBER VIEIRA CACAO - RF 4425, para o período de 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284785/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053042-36.2016.4.03.8001

Documento nº 11284785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICAAMELOTTI - RF 5857, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284843/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001
Documento nº 11284843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11275411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284912/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001
Documento nº 11284912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 26/09/2024 a 05/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284082/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001
Documento nº 11284082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279176, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM - RF 5441, para o período de 26/09/2024 a 28/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284115/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001
Documento nº 11284115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279331, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284186/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001
Documento nº 11284186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279461, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284261/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001
Documento nº 11284261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279665, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 17/09/2024 a 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284424/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 11284424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11278911, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARANHA - RF 3426, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284454/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 11284454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11278978, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284499/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009924-10.2016.4.03.8001

Documento nº 11284499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279055, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653, para o período de 26/09/2024 a 10/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284578/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004745-61.2017.4.03.8001

Documento nº 11284578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279125, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA - RF 7993, para o período de 24/09/2024 a 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284671/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 11284671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279248, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11284727/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008834-30.2017.4.03.8001

Documento nº 11284727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279015, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA - RF 3433, para o período de 26/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286891/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055108-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11286891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11285462, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ACUCENA GALUCHINO PERIN - RF 3254, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286894/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061294-91.2017.4.03.8001

Documento nº 11286894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11285970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO - RF 7556, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286896/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050320-29.2016.4.03.8001

Documento nº 11286896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11286090, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS - RF 6300, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286899/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11286899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11286416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286907/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006839-35.2024.4.03.8001
Documento nº 11286907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11285410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS - RF 8813, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286910/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008795-67.2016.4.03.8001
Documento nº 11286910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11286294, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS - RF 831, para o período de 27/09/2024 a 06/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286913/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001
Documento nº 11286913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11286678, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 28/09/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11286915/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065665-98.2017.4.03.8001
Documento nº 11286915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11286585, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IEDA CRISTINA DA SILVA - RF 4147, para o período de 27/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11289757/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001
Documento nº 11289757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11285201, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11289839/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010127-69.2016.4.03.8001
Documento nº 11289839

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11287646, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11272158/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012434-15.2024.4.03.8001

Documento nº 11272158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 1126633, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YASMIN NEGREIROS DA CUNHA LORETO - RF 8928, para o período de 20/09/2024 a 23/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA SP-CI-COORD Nº 50, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD Nº 40, de 03 de junho de 2024 (doc. nº 10916543) e alterações;

CONSIDERANDO o ATO PRES Nº 6070, de 10 de setembro de 2024 (doc. SEI nº 11292592);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo, fixada no art. 1º da Portaria SP-CI-COORD Nº 40, de 03 de junho de 2024, no(s) período(s) abaixo especificado(s), permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
13/11 a 20/11/2024	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 02/10/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-COORD Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2024 CONSOLIDADA

Estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 03 de julho a 20 de dezembro de 2024.

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 62, Inciso I, da [Lei Federal nº 5.010/66, de 30/05/1966](#);

CONSIDERANDO a [Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO o [Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD Nº 24, de 29 de novembro de 2023 (doc. SEI nº 10373426), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES Nº 482, de 09/12/2021](#);

CONSIDERANDO OFÍCIO - Nº 13 - SP-CI-COORD (doc. SEI nº 10356801), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o Despacho DFORN Nº 10363402/2023 (doc. SEI nº 10363402), da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 03 de julho a 20 de dezembro de 2024, na seguinte conformidade:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
03/07 a 10/07/2024	TANIA LIKA TAKEUCHI
10/07 a 17/07/2024	CLAUDIA RINALDI FERNANDES
17/07 a 24/07/2024	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 43, de 08 de julho de 2024) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
24/07 a 31/07/2024	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 42, de 13 de junho de 2024) LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
31/07 a 07/08/2024	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
07/08 a 14/08/2024	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
14/08 a 21/08/2024	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
21/08 a 28/08/2024	LUCIANE APARECIDA FERNANDES (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 42, de 13 de junho de 2024) MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
28/08 a 04/09/2024	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
04/09 a 11/09/2024	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 47, de 02 de setembro de 2024) PAULO ALBERTO SARNO
11/09 a 18/09/2024	GILBERTO MENDES SOBRINHO
18/09 a 25/09/2024	JAIRO DA SILVA PINTO
25/09 a 02/10/2024	PAULO ALBERTO SARNO (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 47, de 02 de setembro de 2024) ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

02/10 a 09/10/2024	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 48, de 04 de setembro de 2024) ANDRÉA BASSO
09/10 a 16/10/2024	CLÁUDIA HILST MENEZES
16/10 a 23/10/2024	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 49, de 13 de setembro de 2024) LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
23/10 a 30/10/2024	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
30/10 a 06/11/2024	DENISE APARECIDA AVELAR
06/11 a 13/11/2024	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 49, de 13 de setembro de 2024) CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
13/11 a 20/11/2024	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 50, de 02 de outubro de 2024) GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA
20/11 a 27/11/2024	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
27/11 a 04/12/2024	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO
04/12 a 11/12/2024	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
11/12 a 20/12/2024	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Art. 2º. O Plantão Judicial Ordinário poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (quarta-feira) e término às 12h00 do último dia (quarta-feira da semana seguinte).

§ 1º O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da quarta-feira, quando esta recair em feriado.

§ 2º Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na quarta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

§ 3º Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2024 e o dia 06 de janeiro de 2025, o último período desta escala findará, excepcionalmente, às 09h00 do dia 20/12/2024 (sexta-feira).

Art. 4º. ESTABELECEM que os magistrados citados no Art. 1º desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

Art. 5º. CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

I - Se a impossibilidade resultar de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação do seu substituto.

II - O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício, em 03/06/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD N° 394, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria n° 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n° 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES n° 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECEM a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/10 a 18/10/2024	3ª	Dra. Maria Carolina Akei Ayoub

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEM que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEM, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEM, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEM, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior; nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, em 30/09/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL Nº 1/2024 - SP-CR-01V

EDITAL – LISTAGERAL PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS PARA 2025

A Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora ANDRÉIA MORUZZI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o próximo ano de 2025, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2024, quando será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar o dia 09 de janeiro de 2025, às 14h00, para conferência dos nomes dos jurados alistados em planilha eletrônica elaborada por meio do programa Microsoft Excel, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, seja a planilha armazenada em pasta eletrônica institucional da Vara, acessível mediante senha cadastrada pelo Juízo, lavrando-se o respectivo termo. Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

“Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

“Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.” (NR)

“Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.” (NR)

“Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.” (NR)

“Art. 443. Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante e devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.” (NR)

“Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.” (NR)

“Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.” (NR)

“Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.” (NR)”

Os jurados abaixo relacionados foram cadastrados a partir de lista encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a pedido deste Juízo:

NOME	PROFISSÃO
1. ADÃO PEREIRA DEALMEIDA	OUTROS
2. ADRIANA FERREIRA WAITMAN	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
3. ADRIANA MARCOS LIBERALINO	OUTROS
4. ADRIANA OLIVEIRA SANCHEZ	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
5. ADRIANA REGINA MELLO DA SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
6. ADRIANA RODRIGUES SILVA SENTELHAS	OUTROS
7. ADRIANA TOMOKO NISHIYA	VETERINÁRIA/VETERINÁRIO
8. ADRIANO ALVES FERNANDES	OUTROS
9. ADRIANO ROSA PINHEIRO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
10. ADRIANA CRISTINA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS
11. AGNEZ XAVIER LEITE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
12. AKEMI SATO	ESTETICISTA
13. AKILLA HANNAH HENRIQUE DIAS	COMERCIANTE
14. ALAN FERREIRA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
15. ALAN YASUHIRO MATSUURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
16. ALANNA ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO	MÉDICA/MÉDICO
17. ALESSANDRA MENDES AMARAL NUNES	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
18. ALESSANDRO VILAS BOAS LEITE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
19. ALEXANTONIO DE SOUZA	OUTROS
20. ALEX DAISUKE TAKAI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
21. ALEX GONÇALVES DE CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
22. ALEX VIEIRA DA SILVA	OUTROS
23. ALEXANDRE BELLA DI JACOB	COMERCIANTE
24. ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
25. ALICE BORTOLUZZI	ARQUITETA/ARQUITETO
26. ALICE MANTOVANI MARTINEZ	OUTROS
27. ALICE ROXO NOBRE DE SOUZA E SILVA	MÉDICA/MÉDICO
28. ALINE ANDRADE SOARES MARQUES DA COSTA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR

29. ALINE DA COSTA DOMINGOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
30. ALINE DE ALMEIDA FERREIRA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
31. ALINE LAURINDA FRANCELINO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
32. ALINE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
33. ALLAN CHRISTIAN VESPA HAJI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
34. AMANDA CUNHA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
35. AMANDA MAGALHÃES ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
36. AMANDA SIQUEIRA BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
37. AMON MUNHOZ WINDSON	OUTROS
38. ANA CALDEIRA RODRIGUES	OUTROS
39. ANA CAROLINA ANGRISANI FIORENTINO NANCI	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
40. ANA CAROLINA COSTA CASTRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
41. ANA CAROLINE FREIRE DA COSTA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
42. ANA CLARA FIGUEIREDO FORLEVEZI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
43. ANA CLAUDIA ALVES MOREIRA	RECEPCIONISTA
44. ANA CLAUDIA DUARTE	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
45. ANA CLAUDIA FARINAZZO LORZA	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
46. ANA CLAUDIA LOPES PEIXOTO	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
47. ANA ELISA SAMPAIO DIAS BAPTISTA	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLADOS
48. ANA HELENA LIMA DE SOUSA	ARTESÃO/ARTESÃO
49. ANA KARINY SILVA DE SOUZA	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
50. ANA LAURA PRATES PACHECO	OUTROS
51. ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
52. ANA LUCIA PEREIRA ARCANJO	TÉCNICA/TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
53. ANA MARIA MATELO NAVARRO	MÉDICA/MÉDICO
54. ANA NATALIA DIAS CABRAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
55. ANA PATRICIA DA SILVA MELO	OUTROS
56. ANA PAULA MATHIAS SERAFIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
57. ANA PAULA SILVA JORGE	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
58. ANA ROBERTA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
59. ANCLA FRANCISCA DO NASCIMENTO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
60. ANDRE CAPUANI HARDA GH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
61. ANDRE DIB BULGARELLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
62. ANDRÉ FILIPE DA SILVA SANTOS	OUTROS
63. ANDRÉ LUIS GUIMARAES DA SILVA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
64. ANDRÉ LUIZ GUIMARAES DE QUEIROZ	MÉDICA/MÉDICO
65. ANDRÉ LUIZ SILVA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
66. ANDRÉ SOARES DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
67. ANDRÉ VINÍCIUS DA SILVA MACHADO	ADVOGADA/ADVOGADO
68. ANDRÉA MARIA DA SILVA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
69. ANDREA THOMPSON	OUTROS
70. ANETEMARIA ORTIS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
71. ANGÉLICA AFONSO DE ANDRÉ	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
72. ANGÉLICA MOLLER GERMANO	OUTROS
73. ANGELO ALVES DOS SANTOS	OUTROS
74. ANILDE LEITE PORTELA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
75. ANNA CAROLINA ARRUDA DO NASCIMENTO	OUTROS
76. ANNA LIVIA DIAS DE VASCONCELOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
77. ANNY APARECIDA RODRIGUES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
78. ANTONIA DE PAULA SANTOS	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
79. ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADA/ADVOGADO
80. ANTÔNIO GUILHERME VIEIRA CAMARA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
81. ANTONIO HOMERO VIOLA	MÉDICA/MÉDICO
82. ANTONIO MARCOS DA CRUZ RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
83. ANTONIO RANGEL MARQUES ALMEIDA FILHO	OUTROS
84. APARECIDA HELENA SANT ANA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
85. APARECIDA SILVA MOREIRA	OUTROS
86. APARECIDO JOSE NUNES DA SILVA	OUTROS
87. ARIANE GONÇALVES	OUTROS
88. ARLINDO GONÇALVES MARRÃO JUNIOR	CONTADORA/CONTADOR
89. ARNALDO LAHR JUNIOR	COMERCIANTE
90. ARTHUR FAIOLLI FRANCISCO	OUTROS
91. ARTHUR VALIA DE ABREU TEIXEIRA	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO E ASSEMBLADOS
92. AUDREY CRISTINA DA SILVA GONCALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
93. BARBARA APARECIDA CHASTINET DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADA/ADVOGADO
94. BARBARA FIDELIS GAIA MACIEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
95. BARBARA VICTÓRIA COSTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
96. BEATRIZ BETTIM DA SILVA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
97. BEATRIZ BIANCA NUNES SILVA CAVARSAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
98. BEATRIZ BURATTINI	SOCIÓLOGA/SOCIÓLOGO
99. BEATRIZ DUARTE BAIÃO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
100. BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
101. BEATRIZ SHIGUEMI WATANA BEMATSUURA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
102. BENEDITO MARCELO ASSUNÇÃO MARTINS	ANALISTA DE SISTEMAS
103. BIANCA CRUZ DE SOUZA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
104. BIANCA GULIA MARIA MOLINA NECCHI	OUTROS
105. BRENO LUIGI SCARASSATI CHIAVELLI	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
106. BRUNA FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
107. BRUNA FERRER DE OLIVEIRA	BANCIÁRIA/BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
108. BRUNA MARIA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
109. BRUNO ALVES DE ALMEIDA	ARQUITETA/ARQUITETO
110. BRUNO BUCHAR MONTENEGRO	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
111. BRUNO JOSE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
112. BRUNO LADEIRA ANDRADE	OUTROS
113. BRUNO MARTINS FADIGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
114. BRUNO NARUMI MUTO	OUTROS
115. BRUNO RODRIGUES CRUZ	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLADOS
116. BRUNO VINÍCIUS PAIVA KREPEL	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
117. BYANCA RAFAELE COSTA DE PAULA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
118. CAIO D'AMORE MELLO	ADVOGADA/ADVOGADO
119. CAIO FERNANDES CREPALDI	ADVOGADA/ADVOGADO
120. CAIO VINÍCIUS MARCOLINO SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
121. CAIQUE FAGONES BERNARDO PAULINO	OUTROS
122. CAIQUE NATHAN PEREIRA BITTENCOURT	OUTROS
123. CAMILA COSTA SANTOS ROSADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS

124.CAMILA SOUZA GOMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
125.CARLA MAELI MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
126.CARLA MESQUITA PIAZZI	HISTORIADORA/HISTORIADOR
127.CARLOS FRANCISCO SALMENA DUARTE	GEÓLOGA/GEÓLOGO
128.CARLOS ROBERTO XAVIER	OUTROS
129.CAROLINA DE CASSIA MAURICIO TASHCHLER	AGENTE ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVA
130.CAROLINA FERME DE ALMEIDA	COMERCIANTE
131.CAROLINA MAGNABOSCO RIBEIRO	ECONOMISTA
132.CAROLINA PATROCÍNIA QUIQUINATO	OUTROS
133.CAROLINA PEREYRA GAY	ARQUITETA/ARQUITETO
134.CAROLINA SARAIVA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
135.CATARINA ALMEIDA MANÇANO FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
136.CAUANE CRUZ MARINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
137.CECILIA DE CARVALHO DO CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
138.CESAR AUGUSTO GONZAGA COSTA	OUTROS
139.CHU CHINGCHIH	GERENTE
140.CHUANGKHOU YOUG	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
141.CICILIA REGINA FERREIRA FELIPE	OUTROS
142.CINDY TRINDADE PINTO	ARQUITETA/ARQUITETO
143.CINTHIA CELES DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
144.CINTHIA OLIVEIRA DE ABREU	OUTROS
145.CLAUDIA CRISTINA ORTIZ	COMERCIANTE
146.CLAUDIA PAPAIZ	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
147.CLAUDIANE ITALI DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
148.CLAUDIR RIBEIRO DOS SANTOS	OUTROS
149.CLAYTON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
150.CLOVIS ALEXANDRE GOMES DA SILVA	ECONOMISTA
151.CORA CORALINA ANJOS DA SILVA	OUTROS
152.CRISTIAN SCOTT DANRLEI DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
153.CRISTIANA SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
154.CRISTINA SAYURI KUWANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
155.CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
156.DAIANE ROOS	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
157.DANIEL AYSLAN FERREIRA DESANTANA	OUTROS
158.DANIEL HENRIQUE CARVALHO	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
159.DANIEL MARQUES PÉRIGO	GERENTE
160.DANIEL RUSSO CHECCHINATO	ADVOGADA/ADVOGADO
161.DANIELA BORGES LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
162.DANIELA CAMILA DA COSTA MORIMOTO	CONTADORA/CONTADOR
163.DANIELA DE SOUZA MELLO	FARMACÊUTICA/FARMACÊUTICO
164.DANIELA NERI SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
165.DANIELE BARBOSA MAGALHÃES	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
166.DANIELY PAULINO GOMES DE FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
167.DANILO GOMES DA COSTA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
168.DANILO HOA GUILAR	ANALISTA DE SISTEMAS
169.DANILO MELO SOUSA	OUTROS
170.DAPHNE COURI PERES CASTAÑO	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
171.DARTION MACHADO COELHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
172.DAVI NATANAEL VASKEVICZ	ARTESÁ/ARTESÃO
173.DEBORA BOUCINHAS LEAL	OUTROS
174.DEBORA FERREIRA BOTELHO	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
175.DEBORA PINHEIRO FERREIRA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
176.DEBORA RODRIGUES DE SALES	OUTROS
177.DENIS ROBERTO DE CARVALHO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
178.DENISE LEAMARI MACHADO	MASSAGISTA
179.DELISVAN FURTADO LEITE SILVA	OUTROS
180.DIANNE FERREIRA SILVA DE ABREU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
181.DIEGO DOGNANI MAZETO	ANALISTA DE SISTEMAS
182.DIEGO FELLIPE ALVES VIDIGAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
183.DIEGO TEODORO ANTUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
184.DIEGO XAVIER LEITE	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
185.DIELSON GOMES DA ROCHA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
186.DILMA MARIA DA CONCEICAO	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
187.DIOGO LUIZ THEODORO	OUTROS
188.DIOGO QUIRINO DA SILVA	HISTORIADORA/HISTORIADOR
189.DIOMEDES DOS SANTOS SILVA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
190.EDGAR MUNIZ QUEIROZ	OUTROS
191.EDILIA WISOCZINSKI	COZINHEIRA/COZINHEIRO
192.EDILSON DE SOUSA	OUTROS
193.EDSON DOS SANTOS	OUTROS
194.EDSON KAZUYUKI SAKOTANI	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
195.EDSON MASAHARU KOGA	OUTROS
196.EDSON SANTOS DESANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
197.EDUARDO BISPO DE ALMEIDA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
198.EDUARDO GOMES LA CERDA	OUTROS
199.EDUARDO GONCALVES DA SILVA	TÉCNICA/TÉCNICO DE LABORATÓRIO E AÍSIOS X
200.EDUARDO OLIVEIRA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
201.EDUARDO PATRICK SANTOS DE BARROS	OUTROS
202.EDUARDO WOLK	DESENHISTA
203.EGÍDIO AGUIAR MARTINS	ANALISTA DE SISTEMAS
204.EKENE DILCHUK WUAUGUSTINE OKOLIE	COMERCIANTE
205.ELAINE BERGAMASCO GOMES VEGA	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
206.ELIANA DEL BIANCO AQUINO ALVES	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
207.ELIANA WINK	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
208.ELIANDRO LINDOLFO ELIAS	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
209.ELIDIA DA SILVA REZENDE	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
210.ELITON JOSE TEODORO DE SOUZA	OFFICE-GIRL/OFFICE-BOY E CONTÍNUA/CONTÍNUO
211.ELLIS LUISE SILVA	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
212.EMANUELLE CARVALHO MARCHON	OUTROS
213.EMERSON FREITAS DE QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
214.EMYLE VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
215.ENOQUE GUEDES DE MORAIS	CONTADORA/CONTADOR
216.ERALDO BORIN MUNIZ	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
217.ERIC LIRI SANTIAGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
218.ERIC MINORU YUKAWA	OUTROS

219.ERIC YOKODA KOHAMA	MÉDICA/MÉDICO
220.ERICA DEMOURA SOUZA	AGENTE DE VIAGEM
221.ERICA MARQUES	ADMINISTRADORA/ ADMINISTRADOR
222.ERICK LOUVITOR COSTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
223.ERIKA JANG	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
224.ERIKA MIYUKI EGASHIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
225.ERIKA SAMPAIO LADEIRA	MÉDICA/MÉDICO
226.ERISVAN DOS SANTOS BEZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
227.ERY JHONSON ALVES BRANDAO	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
228.ESDRAS SILVA AFONSO	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
229.EVALDO CARVALHO NETO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
230.EVANDRO FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRATIVA
231.FABIANA CARVALHO DO CARMO	OUTROS
232.FABIANA FERREIRA BONATO	ESTETICISTA
233.FABIANA FERREIRA NEVES	FARMACÉUTICA/FARMACÉUTICO
234.FABIANE DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	OUTROS
235.FABIANO CINTRA IOVINO	OUTROS
236.FABIO AUGUSTO PEREIRA FILA DELFO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
237.FABIO COELHO DA SILVA	BANCÁRIA/ BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ ECONOMIÁRIO
238.FABIO LUCIO DE MATTOS AREAS	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
239.FABIO RITTER ANTUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
240.FÁBIO ROBERTO BARBOSA DE ANDRADE	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
241.FABIO SEGALLI DE FREITAS	BANCÁRIA/ BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ ECONOMIÁRIO
242.FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	OUTROS
243.FELIPE DELIRA MENEZES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
244.FELIPE GUEDES MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
245.FELIPE PELIZARO GENTIL	ANALISTA DE SISTEMAS
246.FELIPHAUGUSTO BRETAS DOS SANTOS	OUTROS
247.FELIPPE FERREIRA DE CASTILHO	BANCÁRIA/ BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ ECONOMIÁRIO
248.FELIPPE LINHARES SERRALVO	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
249.FERNANDA DALPONTE BREGALDA	OUTROS
250.FERNANDA STAHELIN CASTRO MATHEUS COSTA	OUTROS
251.FERNANDO ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
252.FERNANDO COTRIM BARBIERI	ADVOGADA/ADVOGADO
253.FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
254.FERNANDO DE HOLANDA BARROS	ARQUITETA/ARQUITETO
255.FERNANDO FERREIRA DA SILVA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/ BARBEIRO
256.FLÁVIA KELLY DOS SANTOS	OUTROS
257.FLÁVIA PAGNONCELLI GALBIATI	ARQUITETA/ARQUITETO
258.FLÁVIA SCATOLIN DE OLIVEIRA	DESENHISTA
259.FLÁVIA SOUZA ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
260.FLAVIO PEREIRA TEODORO	OUTROS
261.FRANCINE DE JESUS SIMIEMI	PROFESSORA/ PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
262.FRANCINI GOMES LOPES DE SOUZA	MÉDICA/MÉDICO
263.FRANCISCA CREULA MARTINS OLIVEIRA	OUTROS
264.FRANCISCA GOMES TORRES	OUTROS
265.FRANCISCO CARVALHO GOMES	ADVOGADA/ADVOGADO
266.FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA BATISTA	PORTEIRA/PORTEIRO DE EDIFÍCIO, A SCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADORA/ ZELADOR
267.FRANCISCO ROGÉRIO COUTINHO MENÊSES	ADMINISTRADORA/ ADMINISTRADOR
268.FRANCIVALDO DA COSTA CARVALHO	OUTROS
269.FREDERICO AUGUSTUS MALTZ FALLAKHA	BANCÁRIA/ BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ ECONOMIÁRIO
270.GABRIEL GOMES PRADO	OUTROS
271.GABRIEL HENRIQUE CARDOSO BENEDETTI	OUTROS
272.GABRIEL MARTINS COQUITO SILVA	MÉDICA/MÉDICO
273.GABRIEL PINHEIRO GIMENES	PUBLICITÁRIA/ PUBLICITÁRIO
274.GABRIEL VIDOYARO MARCHAN ROSTAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
275.GABRIEL ZAMPIERI FERREIRA BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
276.GABRIELA CARBONI FERREIRA BOIANI EAZEVEDO	ADVOGADA/ADVOGADO
277.GABRIELA COUTINHO SOUSA CRUZ	MÉDICA/MÉDICO
278.GABRIELA GUEDES MARQUES	SECRETÁRIO(A), ESTENOGRÁFO(A), DATILÓGRAFO(A), RECEPTIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAFO(A) E ASSEMBLHADOS
279.GABRIELA MACIEL VILHENA	JORNALISTA E REDATORA/ REDATOR
280.GABRIELE SOUZA BOTELHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
281.GABRIELLA BELOTTO PUPO	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/ DATILÓGRAFO
282.GABRIELLA MENDES FRANCO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA/ ADMINISTRADOR
283.GARLENY MAXIMO DA SILVA	OUTROS
284.GEORGE LIMA DE QUEIROZ	PUBLICITÁRIA/ PUBLICITÁRIO
285.GILSON PORTO BARBOSA	PROFESSORA/ PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
286.GIOVANA DE VASCONCELLOS RODRIGUES	OUTROS
287.GIOVANI GUTIERREZ FERREIRA	COMERCIANTE
288.GIOVANNA CATTONI GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
289.GIOVANNI FELDKIRCHER SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
290.GIOVANNI LUCAS	GERENTE
291.GIRLEIAUREA ALVES DA SILVA	COMERCIÁRIA/COMERCIÁRIO
292.GISELDA PEREIRA DE LIMA	PROFESSORA/ PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
293.GISELE MARIA GOMES PAULINO	OUTROS
294.GISELE MAYUMI OKITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
295.GISELE NE FATIMA RAMOS	PROFESSORA/ PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
296.GIULIANA QUIRINO ALBERANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
297.GUILHERME BATTAGLIA FREIRE DA CUNHA	BANCÁRIA/ BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ ECONOMIÁRIO
298.GUILHERME DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
299.GUILHERME HENRIQUE BONILHA ROGANTE	OUTROS
300.GUSTAVO CHANG	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
301.GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PANTAGLIONE	OUTROS
302.HEITOR COELHO NORMANDE VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
303.HELENA LIKA ARAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
304.HELENNE ALVES RUFINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
305.HELLEN DOS SANTOS LEAL	FISIOTERAPEUTA E TERAPIUTA OCUPACIONAL
306.HELOISA RAQUEL DE JESUS	JORNALISTA E REDATORA/ REDATOR
307.HENRIQUE DELLA COLETTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
308.HIGOR FREIRE DA FONSECA	ANALISTA DE SISTEMAS
309.HILTON TONELLI JUNIOR	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
310.HUGO UMBERTO OLIVASTRO	OUTROS
311.IAN FREITAS DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
312.IGOR EDUARDO MASCARENHAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
313.IGOR MELO JUNQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

314.IGOR SILVA BARRETO	OUTROS
315.JINES GUIMARÃES COUTO TELES BARBOSA	OUTROS
316.INGRID MAYARA GONÇALVES DA SILVA	OUTROS
317.INGRID VIANA LEAO	ADVOGADA/ADVOGADO
318.IRAN ROCHA FALCAO	ALMOXARIFE
319.IRANI CARREIRO SGA RBOSSA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
320.ISAAC DA COSTA SANTANA	GERENTE
321.ISABEL CRISTINA LEONE VIANNA VALENTIM FERREIRA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
322.ISABEL KAZUENITTA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
323.ISABELLA CHRISTINA CAPASSO ABE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
324.ISABELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
325.ISABELLY BERBAT UTSONOMIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
326.ISIS CALLADO NOLLA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
327.ISRAEL ANTONIO CINTRA CORREA	CONTADORA/CONTADOR
328.ISRAEL DA SILVA TENORIO	OUTROS
329.ISRAEL DE JESUS NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
330.IVAN DE LIMA SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
331.IVAN FELIPE RODRIGUES COELHO	AGENCIADORA/AGENCIADOR DE PROPAGANDA
332.IVANA MARIA DA SILVA NUNEZ	ANALISTA DE SISTEMAS
333.IVANILDO MARTINS DE AZEVEDO FILHO	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
334.IZABEL PATRICIA DA SILVA SOUZA	OUTROS
335.JACIEL JOSÉ DA SILVA	OUTROS
336.JACINETE DE FATIMA CAMPOS	OUTROS
337.JACKSON SILVA DOS SANTOS	OUTROS
338.JADSON PAIVA DOS REIS	OUTROS
339.JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
340.JANICE COELHO DOS SANTOS	OUTROS
341.JEANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	MÉDICA/MÉDICO
342.JEFFERSON GALVÃO CHUBBA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
343.JEFFERSON VENTURA NUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
344.JENIFFER NAIALA TIMOTEO NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
345.JENIFFER TAVEIRA BARROS	OUTROS
346.JENNIFER MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	OUTROS
347.JENNY TIAWEN CHIANG	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
348.JESSICA DA COSTA GUEDES	OUTROS
349.JESSICA DELIMA MILANI REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
350.JESSICA FERNANDA JERONIMO	OUTROS
351.JESSICA LUIZA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
352.JESSICA ROBERTA PEREIRA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
353.JESUS CLEDIO DE OLIVEIRA DONA SCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
354.JOANA GABRIELA VASCONCELOS DE CONTO	OUTROS
355.JOANA KAYOKONAKANISHI	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
356.JOANA QUARTIM BARBOSA MADIA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
357.JOANA RODRIGUES NETO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
358.JOÃO CASIMIRO TAVEIRA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
359.JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	ADVOGADA/ADVOGADO
360.JOAO GREMMELMAIER CANDIDO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
361.JOÃO GUILHERME DE LIMA MELO	OUTROS
362.JOÃO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	MÚSICA/MÚSICO
363.JOÃO PEDRO BUENO LOPES	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
364.JOÃO VICTOR SANTOS MELESQUI DA SILVA	OUTROS
365.JOÃO VITOR AGUIERA SILVEIRA	OUTROS
366.JOÃO VITOR BATISTA DE MACEDO	OUTROS
367.JOÃO VITOR DA SILVA VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
368.JOÃO VÍTOR MIRO CARDOSO	OPERADORA/OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO, TELEVISÃO, SOM E CINEMA
369.JONAS DEL NOBILE DOMINGUES SILVA	ADVOGADA/ADVOGADO
370.JONHATAN DAVID ALBERTO SILVA SANTOS	OUTROS
371.JONILSON SOUZA SILVA	DESENHISTA
372.JORGE RODRIGUES PINTO	TERAPEUTA
373.JOSÉ ADRIANO FARIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
374.JÓSE ALMEIDA DE JESUS FERREIRA	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
375.JOSE CARLOS SIMONETTI	OUTROS
376.JOSE DAVI OLIVEIRA SILVA	ADVOGADA/ADVOGADO
377.JOSE GABRIEL DOMINGOS SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
378.JOSÉ ISRAEL MARIANO DA SILVA	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
379.JOSE IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
380.JOSE IVANILDO LEITE DA SILVA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
381.JOSE LUCAS FALCHETTI	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
382.JOSE LUIZ MARTINS	OUTROS
383.JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES	OUTROS
384.JOSÉ RONALDO SANTANA DE OLIVEIRA	VENDEDORA/VENDEDOR PRA-CISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
385.JOSE VALDO SANTANA JOSUE	OUTROS
386.JOSIANE FELIX DA SILVA	OUTROS
387.JUDY SANTANA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
388.JULIA BRELJEL LUIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
389.JULIANA ALMEIDA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
390.JULIANA BUENO ALTOBELLO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
391.JULIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
392.JULIANA LEMIMAEKAWA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
393.JULIANA PEREIRA ROBIN	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO E ASSEMBLADOS
394.JULIANA RICHETTI	ADVOGADA/ADVOGADO
395.JULIO CESAR MELO DA CRUZ	OUTROS
396.JUSCINALDO SANTOS DE BRITO	OUTROS
397.JUTERLANIO MATOS MORAIS	OUTROS
398.KAIQUE LOPES PINHEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
399.KAREN CAROLINA BERTOLUCCI	QUÍMICA/QUÍMICO
400.KARIMAH MOREIRA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
401.KARINA MARIA DE ANDRADE	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
402.KARINA RIE ISHIDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
403.KARINELIMA CARIBÉ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
404.KAT SILVA PICIRILLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
405.KATIA MARIA ALVES	OUTROS
406.KATYUSA TELES CAVALCANTE	OUTROS
407.KAUÁ RIBEIRO NEUMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS
408.KAWANE DUARTE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGÁRIA/ESTAGÁRIO E ASSEMBLADOS

409.KELVIN JHONY DA CONCEIÇÃO	OUTROS
410.KELLY TIALING CHIANG	OUTROS
411.KEVIN BRAGA	OUTROS
412.KIMBERLY SOARES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
413.LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
414.LAÍLA ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
415.LAIZA LASMAR	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
416.LANNAH PIMENTA PARDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
417.LARA LUIZA VIEIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
418.LARISSA CAETANO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
419.LARISSA CONSTANTINO MARTINS DE OLIVEIRA	DESENHISTA
420.LARISSA DATTEIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
421.LARISSA GOMES BARBOSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
422.LARISSA KAORI MINAMIHARA DOS SANTOS	OUTROS
423.LARISSA MAIA GALVAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
424.LARISSA MIENAGA OKA	ANALISTA DE SISTEMAS
425.LARISSA ROCHA BRITO DE FREITAS CACAU	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
426.LARYSSA ALMEIDA DA ROCHA	SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL (EXCETO PROFESSOR(A), POLICIAL, MILITAR OU CARGO EM COMISSÃO)
427.LAURA TAFAREL FAERMAN	OPERADORA/OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO, TELEVISÃO, SOM E CINEMA
428.LAÝSA ISABELLA DE ALMEIDA	MODELO
429.LEANDRA NUBIA DOS SANTOS MOREIRA	OUTROS
430.LEANDRO COSTA CUERBAS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
431.LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	OUTROS
432.LEIA AZEVEDO TABORDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
433.LEONARDO BARRETO SEIXAS DESANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
434.LEONARDO BONFIM CORDOBA FERREIRA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
435.LEONARDO FUHRMANN	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
436.LEONARDO RODRIGUES BAPTISTA	OUTROS
437.LEONARDO VITOR ROCHA DE SOUZA	OUTROS
438.LEOPOLDO JOENAKATA	OUTROS
439.LETÍCIA AYUMI RODRIGUES IDA	OUTROS
440.LETÍCIA FERREIRA DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
441.LEUCIA VICENTE GOMES	OUTROS
442.LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	OUTROS
443.LIETE FERRAZ	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
444.LILIAN MARIA BUAINAIN GEORGES MARTINS	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
445.LILIAN MARTINS BRANCO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
446.LILIANE RIBEIRO FERNANDES MAIA	GERENTE
447.LÍVIA BARONI SILVA FLORA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
448.LORENA GOMES COSTA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
449.LUAN DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICA/TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
450.LUANA LUMI MINAMI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
451.LUANA PEREIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA
452.LUANA SHIZUE OZAKI GODINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
453.LUARA MARIA FERRI GOTIS	OUTROS
454.LUARA SCHMIDT MODESTO DE SOUZA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
455.LUCAS CASANOVAS DE BARROS CAVALCANTI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
456.LUCAS DE MELO EMACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
457.LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
458.LUCAS GARCIA NASCIMENTO	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
459.LUCAS ROSSI GERVILLA	COMUNICÓLOGA/COMUNICÓLOGO
460.LUCIA FERREIRA DE MARCO TERRA	GERENTE
461.LUCIANA AKEMI MORIYA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
462.LUCIANA LINHARES PAES	OUTROS
463.LUCIANA METELLO GUIDORZI	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
464.LUCIANA REGINA BASILE	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
465.LUCIANA REGINA DE AGUIAR FLORES	ARQUITETA/ARQUITETO
466.LUCIANO CARNAVALI	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
467.LUCILENE LOPES CAMPANHOLO	ANALISTA DE SISTEMAS
468.LUCIMARA DE MIGUEL BOMFIM	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
469.LUDMILA SOARES FREITAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
470.LUIS ANTONIO LOPES MAIA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
471.LUIS CLEISSON MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
472.LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA FURTADO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
473.LUIS FERNANDO VITAGLIANO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
474.LUÍSA BEZERRA DE MIRANDA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
475.LUISA BRAVO FRAGA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
476.LUIZ CESAR FERNANDES DINIZ	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
477.LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
478.LUIZ FELIPE DE SOUSA CABRAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
479.LUIZ GUSTAVO MOURA DOS REIS	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
480.LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
481.LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	COZINHEIRA/COZINHEIRO
482.LUIZ RICARDO VIEIRA GONZAGA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
483.LUIZA DAVID FERREIRA NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
484.LUIZA ROSADO COUTINHO RAMALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
485.LUIZA SAMPAIO BENTO COSTA	OUTROS
486.LUZINETE PEREIRA BARRETO LOPES	OUTROS
487.MAICONDA INVENÇÃO ROMERA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
488.MANOEL ANDRE DOS SANTOS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
489.MANOEL BATISTA NETO	OUTROS
490.MANOEL NUNES MOURA	OUTROS
491.MANOEL SERGIO GONÇALVES JUNIOR	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
492.MANUELLA RIBEIRO GONÇALVES	OUTROS
493.MARCELA DOS SANTOS SERVANO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
494.MARCELA VIEIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
495.MARCELLO GOMES DELIMA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
496.MARCELO BASTOS	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
497.MARCELO CHANGHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
498.MARCELO DE JESUS AMARO	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
499.MARCELO FERNANDO DE SOUZA	OUTROS
500.MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO	MÉDICA/MÉDICO
501.MARCELO SILVA MAZALI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
502.MARCIA DE FATIMA MARINI	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
503.MARCIA MARIA MOTA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)

504.MARCIA REGINA CANAVEIRA DE CASTILHO	ECONOMISTA
505.MÁRCIO AUGUSTO SAMPAIO	JORNALISTA E REDATOR/REDATOR
506.MARCIO SILVA PAULO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
507.MARCONE DE ALMEIDA PEREIRA	CONTADORA/CONTADOR
508.MARCOPOLO CERZOSIMO DE SOUZA ESCOBAR	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
509.MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
510.MARCOS EDUARDO SEMENSATO BORGES DE SOUZA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
511.MARCOS GIL	OUTROS
512.MARCOS PAULO DANTAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
513.MARCUS EDUARDO DE SOUZA	ESCRITORA/ESCRITOR E CRÍTICA/CRÍTICO
514.MARIA ALICE BARBOSA DE SOUSA	COMERCIAL/COMERCÁRIO
515.MARIA APARECIDA AMARO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
516.MARIA APARECIDA NUNES SOUZA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
517.MARIA CAROLINA DE HOLLANDA CAVALCANTI PINHEIRO	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
518.MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
519.MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
520.MARIA DE FÁTIMA DE MORAES	OUTROS
521.MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO DE BRITO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
522.MARIA DE JESUS SILVA LIMA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
523.MARIA DO CARMO FERREIRA	VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
524.MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	CABELEIREIRO(A), BARBEIRO(A), MANICURE, MAQUILADORA(A), ESTETICISTA E MASSAGISTA
525.MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AMANCIO	OUTROS
526.MARIA ESTELA MOREIRA DE ASSIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
527.MARIA GOMES DE MOURA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
528.MARIA INES APARECIDA DE REZENDE	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
529.MARIA JOSÉ NOGUEIRA SOUSA	MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR
530.MARIA JOSÉ OLIVEIRA CANAVEIRA	OUTROS
531.MARIA LEANDRA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
532.MARIA LUISA ROCHA BARROSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
533.MARIA PAULA BEBBA PINHEIRO	ADVOGADA/ADVOGADO
534.MARIA ROSELANE DA SILVA	OUTROS
535.MARIA SORAIA DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
536.MARIA THAIS FELIX DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
537.MARIA VICTORIA OLIM CAIRES DE AZEVEDO E SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
538.MARIA VIRGINIA NABUCO DO AMARAL MESQUITA	ADVOGADA/ADVOGADO
539.MARIA FIGUEIREDO COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
540.MARIANA AIKO MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
541.MARIANA BARBOZA BAETA NEVES MATSUSHITA	ADVOGADA/ADVOGADO
542.MARIANA DELUIZ FOLGO SILVA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
543.MARIANA MULLER CASCADAN	JORNALISTA E REDATOR/REDATOR
544.MARIANA SANTOS DA MATA VIEIRA SILVA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
545.MARINA CARVALHO SILVA	TELEFONISTA
546.MARINA ISABEL FRANCO SALIBA	BIBLIOTECÁRIA/BIBLIOTECÁRIO
547.MARINA STROPPA VILAS BOAS	RECEPCIONISTA
548.MARINELA ANTAKLY DE ANDRADE NORONHA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
549.MARIO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
550.MARIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	ARQUITETA/ARQUITETO
551.MÁRIO JANCER ALBUQUERQUE REINALDETT	OUTROS
552.MARIO SERGIO GUEDES BESSA LIMA	JORNALISTA E REDATOR/REDATOR
553.MARIO TAVARES MOURA FILHO	ARQUITETA/ARQUITETO
554.MARISA ROLEDO HIODO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
555.MARISE ROCHA MORBACH	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
556.MARJORY SILVA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
557.MARLA APARECIDA ROMUALDO	OUTROS
558.MARYANA FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA	OUTROS
559.MATHEUS ALVES FEITOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
560.MATHEUS DO CANTO MENDES	OUTROS
561.MATHEUS DO NASCIMENTO MOTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
562.MATHEUS HENRIQUES SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
563.MATHEUS KEISUKE BONOLDI MIZUGUTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
564.MATHEUS MALAGOLI THEREZA	OUTROS
565.MATHEUS SOARES PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
566.MATHIAS JOHAN KROYZANOVSKI	OUTROS
567.MATTHEW ERICK DELPOSSO MAGRATH	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
568.MAURICIO FERNANDES DE ALCANTARA	ANTROPÓLOGA/ANTROPÓLOGO
569.MAYARA DA SILVA FRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
570.MELINGSAMARA SILVA LI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
571.MELISSA DALCIN DE CARVALHO E SILVA	COMERCIAL/COMERCÁRIO
572.MELISSA SOUSA DE MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
573.MESAC ROBERTO SILVA JUNIOR	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
574.MICHAEL DOUGLAS SILVA DE ARAUJO	OUTROS
575.MICHELE CONTINI DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
576.MICHELE SOUZA DAMASCENO	OUTROS
577.MICHELLA YURI TUPONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
578.MICHELE CARDOSO BANDORIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
579.MIKA MITSUI	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
580.MILENA SECUNDO GOUVEIA PINHEIRO	OUTROS
581.MIRIAM CHANG	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
582.MONICA CRISTINA RODRIGUEZ LANGHOFF JENSEN	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
583.MURILO DE CASTRO PIRES	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
584.MURILO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
585.MYLENA BEATRIZ DOS SANTOS CORREIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
586.NADIA GABRIELLE MUKAE IQUBUTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
587.NADYA DE ANDRADE SILVA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
588.NANCI CHENILIN	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
589.NATALIA GROITTO DUTRA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
590.NATÁLIA MARTINS BEZERRA	MODELO
591.NATALIA MITIKO KARINO	MASSAGISTA
592.NATAN COSTA DE PAULO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
593.NAYANA MONTEIRO FRANCA	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
594.NAYANE JARDIM DOS SANTOS MALTA	RECEPCIONISTA
595.NELLY KIM	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
596.NELSON CLEMENTE MAGALHAES DA SILVEIRA JUNIOR	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
597.NELSON SHIGUEO KANAOKA	OUTROS
598.NELTON NASCIMENTO DOS SANTOS	OUTROS

599.NEIZA APARECIDA MARTINS ROMA O ESILVA	ADVOGADA/ADVOGADO
600.NICHOLAS DE ANDRADE HANNUD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
601.NICHOLAS HEILBORN DE ALMEIDA	ADVOGADA/ADVOGADO
602.NICOLAS RYAN OLIVEIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
603.NICOLE ALCEBIANES DE OLIVEIRA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
604.NILMA ROSA DOS SANTOS	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
605.NILSON RUBI RESENDE SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
606.NÓAM RAFAEL KRAMER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
607.NÚBIA CRISTINA SILVÉRIO	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
608.NÚBIA LUIZA DE OLIVEIRA JAKUBOWICZ	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
609.OLÍVIA YUMI GUSHIKEN DUARTE	OUTROS
610.ORLANDO DOURADO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
611.ORLANDO SILVA FILHO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
612.PABLO GABRIEL ALVES PINTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
613.PABLO LEOPOLDO MAMEDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
614.PALOMA ABDALA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
615.PALOMA PICOLIDA LUIZ	COZINHEIRA/COZINHEIRO
616.PALOMA SNOLDO MESSIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
617.PAMELA GABRIELLE ROCHA FELIPE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
618.PAOLA TEIXEIRA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
619.PAOLO HAJI DE CARVALHO BUENO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
620.PATRICIA MARIA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
621.PATRICIA MARLIANE LIMA GOMES	OUTROS
622.PATRICIA OLIVEIRA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
623.PATRICIA PINHEIRO COSTA DE ALMEIDA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
624.PATRICIA REZENDE	MÉDICA/MÉDICO
625.PAULA GUIMARAES COIMBRA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
626.PAULA LETICIA OLIVEIRA LAUFFER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
627.PAULO CESAR SILVA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
628.PAULO CEZAR PUGLIESI	CONTADORA/CONTADOR
629.PAULO DE ANDRADE JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS
630.PEDRO HENRIQUE STEINER DE SOUZA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
631.PEDRO PATTE ALVES SGARBI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
632.PETER VINHAS BERTOLINI	OUTROS
633.PETERSON FERNANDES COSTA	SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL (EXCETO PROFESSOR(A), POLICIAL, MILITAR OU CARGO EM COMISSÃO)
634.POLLIANE RIBEIRO PEREIRA NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
635.PRISCILA AMORIM MOURA	OUTROS
636.PRISCILLA DE CARVALHO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
637.PRISCILLA PONTI FERRARI DE ALMEIDA	VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
638.RAFAEL ALENCAR DE LIMA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
639.RAFAEL GUERRA	ANALISTA DE SISTEMAS
640.RAFAEL LIMA COSTA	MÉDICA/MÉDICO
641.RAFAEL MATIAS	ANALISTA DE SISTEMAS
642.RAFAEL OLIVEIRA BARION	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
643.RAFAEL TOMAZOLI MARIANO	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
644.RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
645.RAFAELA FISCHER DE ALMEIDA	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
646.RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
647.RAFAELA REGIS BERARDO CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
648.RAFAELLA FRANÇA DE OLIVEIRA	OUTROS
649.RAJANY HARUMI YAMAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
650.RAINY FERNANDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
651.RAISSA APARECIDA CARDOSO MUHAMAD	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
652.RAPHAEL ALVES VASQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
653.RAUANNE FURTADO DE MENDONÇA	OUTROS
654.RAYK ROCHA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
655.REGIANE COELHO DE ALMEIDA	TRADUTORA/TRADUTOR, INTÉRPRETE E FILÓLOGA/FILÓLOGO
656.REGIANE DA COSTA MOURA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
657.REGILSON SILVA DO NASCIMENTO	OUTROS
658.REGINALDO ANDRE BINDES SOUSA	BANCA/RIA/BANCA/RIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
659.REGINALDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	OUTROS
660.REINALDO BORGES JUNIOR	FÍSICA/FÍSICO
661.REINALDO GONCALVES DO AMARAL	TÉCNICA/TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
662.RENANALMEIDA DE MELO	OUTROS
663.RENAN FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
664.RENAN VELOZO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
665.RENATA CANDIDO GOMES RUDOLPH	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
666.RENATA DIOGO	SECURITÁRIA/SECURITÁRIO
667.RENATA JUNKO SAMBUICHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
668.RENATA MICHELLE BERNARDES	OUTROS
669.RENATA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA
670.RENATO NIEL MAXIMO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
671.RENATO RETZ DE CARVALHO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
672.RENISON SILVA SANTANA	CONTADORA/CONTADOR
673.RHOSHLEZ TOLEDO MOURA	OUTROS
674.RICARDO ANDRE MATIUSO SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
675.RICARDO HENRIQUE MONTEIRO BARON	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
676.RICARDO PEREIRA BEATO JUNIOR	OUTROS
677.RICARDO VALLE CATARINO	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
678.RICARDO XIMENES GALVAO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
679.ROBERLANDIA FERNANDA VASCONCELOS	OUTROS
680.ROBERTA DE ALMEIDA REIS BARBOSA	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
681.ROBERTA PRADO HORA	MÉDICA/MÉDICO
682.ROBERTO KENNEDY OLIVEIRA LIRA	DECORADORA/DECORADOR
683.ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
684.ROBSON DULTRA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
685.RODOLPHO ENRIQUE CYSNE TRIGO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA COSTA	OUTROS
686.RODRIGO COSTA SAMPAIO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
687.RODRIGO DO ROSARIO	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
688.RODRIGO SANTIAGO DE MOURA	ADVOGADA/ADVOGADO
689.ROGER LOUREIRO DOS SANTOS FILHO	ADVOGADA/ADVOGADO
690.ROGERIO PACHECO	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO E ASSEMBLADOS
691.ROMULO RAMOS CARNEIRO ARAUJO	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO

692. RONALDO RIBEIRO BORGES COELHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
693. RONALDO TIM WEN CHEN	OUTROS
694. RONALDO VIEIRA OLYMPIO	ANALISTA DE SISTEMAS
695. ROSA ELIANE PINHEIRO SPRACEARO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
696. ROSANA MELO DE ARAUJO BARBOSA	CONTADORA/CONTADOR
697. ROSELANGE MALAQUIAS DE FREITAS	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
698. ROSELENE TIBOLA	ADVOGADA/ADVOGADO
699. ROSEMARY NASTÁS LASAGNO	REPRESENTANTE COMERCIAL
700. ROSENICE NUNES SANTOS	OUTROS
701. RYUZO NISHIMURA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
702. SABRINA PAIXÃO VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
703. SAMANTHA KARLLA LOPES DE ALMEIDA RIZZI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
704. SAMARA TELES LIMA	OUTROS
705. SAMUEL GIMENES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
706. SANDRA REGINA BAPTISTA	RECEPCIONISTA
707. SANDRA REGINA XAVIER ALVES AFONSO	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
708. SANDRA RODRIGUES CONSTANTE	OUTROS
709. SARAH KETLEY DIAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
710. SEBASTIAO WILSON PEREIRA	COMERCIANTE
711. SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	OUTROS
712. SERGIO ANTONIO DEMUTTI FILHO	OPERADORA/OPERADOR DE COMPUTADOR
713. SERGIO DANILLO SICARDI BUONGIOVANNI	MÉDICA/MÉDICO
714. SERGIO TADEU DE SOUSA DUARTE	OUTROS
715. SEVERIANO MARTINS DE ANDRADE	OUTROS
716. SHEILA TRAIN	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
717. SIDCLEY ARAUJO SILVA	OUTROS
718. SIDNEY SANTOS DE OLIVEIRA	OUTROS
719. SILVANA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
720. SILVANEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
721. SILVIA MAYA SHIROTA WRONKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
722. SIMONE BATISTA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
723. SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
724. SIMONE INACIO FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
725. SIMONE KITAMURA MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
726. SIMONE RAVENA MAIA ALVES	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
727. SIRLENE CRISTINA VERGÍNIO	SOCIÓLOGA/SOCIÓLOGO
728. SOFIA HERIEN MYUNG	GERENTE
729. SONIA ALVES	OUTROS
730. SORAIA ALVES BERGAMO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA
731. STEPHANIE PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
732. SUEMI CRISTINA DE CAMARGO	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
733. SUZANA MARIA DA MATTA CARLETTI	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
734. TACIANA FERREIRA NOVAES OLIVEIRA	RELAÇÕES PÚBLICAS
735. TAÍS DIAS DOS SANTOS	OUTROS
736. TALITA SANTANA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
737. TAMIRES ASSUNÇÃO ALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
738. TAMYRIS HELENA COSTA MÜZEL	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
739. TARCISIO LUIZ D'ALMEIDA ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
740. TARECK ALI MOYA EL HAGE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
741. TATIANA AGATI CARNEIRO	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
742. TATIANA NISKIER GAMPEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
743. TATIANA TIN YIKO	AGENTE ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVA
744. TATIANE LOPES DE LIMA	OUTROS
745. TAYANE YUMIE ROCHA KOBAYASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
746. TELMA BITTAR	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
747. TELMA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	OUTROS
748. TERCIO BARBOSA RIGOLIN	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
749. TERESA MARGARIDA SIDERIO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
750. THAILINY DUARTE DA CRUZ	OUTROS
751. THAIS APARECIDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	SERVIDORA(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL (EXCETO PROFESSOR(A), POLICIAL, MILITAR OU CARGO EM COMISSÃO)
752. THAIS CASTRO COELHO	GERENTE
753. THAYNÁ FAGUNDES ARAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVA
754. THAYNA LARISSA SANTIAGO MIGUEL	OUTROS
755. THAYSA BRAS LIRA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
756. THIAGO CLEMENTE DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
757. THIAGO KENZO MAEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
758. TIAGO COSTA MORAES	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
759. TIAGO DA ROCHA SALES PIAUHY	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
760. TIAGO LUIS DA SILVA	OUTROS
761. TOMER LEDERMAN BOOKOZBA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
762. VALDECI MIRANDA DO NASCIMENTO	OUTROS
763. VALDECI ALVES DOS SANTOS	OUTROS
764. VALÉRIA APARECIDA RIBEIRO	OUTROS
765. VALERIA MUNIZ MUNHOZ	OUTROS
766. VANDERSAN ALVES COSTA	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
767. VANESSA DE PAULA RUGUE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
768. VANESSA MOSCHETTI DE CARVALHO GOMES	PEDAGOGA/PEDAGOGO
769. VANESSA PIRES MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
770. VERA LÚCIA DA SILVA VIANA	OUTROS
771. VERA LÚCIA SANTOS RODRIGUES	OUTROS
772. VICTOR GHELFI DE BORTOLI	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
773. VICTOR PHELPE VASCONCELOS SILVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
774. VÍCTOR ROMÁRIO PAZ DE JESUS	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
775. VICTORIA CRISTINA GRIGOLON SANTOS	OUTROS
776. VICTÓRIA HELENA FERRARINI DO AMARAL	COZINHEIRA/COZINHEIRO
777. VINICIUS CAMPOS MOREIRA	OUTROS
778. VINICIUS DE ALBUQUERQUE COELHO	GERENTE
779. VINICIUS MELO FLAUAUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
780. VINICIUS RIBEIRO FERNANDES	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
781. VINICIUS SOUSA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
782. VITOR HUGO DOS SANTOS	OUTROS
783. VITÓRIA DE ALBUQUERQUE BOMFIM BRUM	OUTROS
784. VITÓRIA SOUZA BRENTEGANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
785. WAGNER MARCELO GUIMARÃES BERALDO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR

786.WALLACE GONÇALVES BARROS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
787.WALLACE SOLUZA SILVA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
788.WALTER FARNEZE DE CAMARGO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
789.WARLISSON DESA TELES RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
790.WELLINGTON BARRETO FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
791.WELLINGTON GUERREIRO MARTINS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
792.WESLEY MONTEIRO CORDEIRO	AGRICULTORA/AGRICULTOR
793.WESLEY RAMOS PAZETO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
794.WILLIAM BARBAIO FARIA	ADVOGADA/ADVOGADO
795.WILLIAN DOS SANTOS	OUTROS
796.WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
797.YARA CECILIA DE JESUS	OUTROS
798.YESLA LAISA ARRUDA	OUTROS
799.ZENAIDEMOTA SANTOS	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
800.ZENIRA DE OLIVEIRA CHEIS	OUTROS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 02 de outubro de 2024. Eu, Secundo Gonçalves Leite, RF 853, Diretor de Secretaria, elaboro.

Juíza Federal Substituta **ANDRÉIA MORUZZI**
No exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 02/10/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FÓRUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
07/10 a 11/10/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
04/10 a 10/10/2024	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
04/10 a 10/10/2024	Sabrina de Oliveira E Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 1/2024 - JAU-01V

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2025

O MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2025** na JUSTIÇA FEDERAL de Jaú/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, *in verbis*: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)”.

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

TITULARES:

1.	Acácio Adriano Vieira	vendedor
2.	Adenilson Lopes Lorente	Bancário
3.	Adriana Helena Parmanian	Auxiliar administrativo
4.	Adriano Roberto da Silva	Comerciário
5.	Afranio Ferreira Froes	Estudante
6.	Alberto Marangoni	Estudante
7.	Aldenya Quitéria Torres	Comerciária
8.	Alef Ronaldo Reis	Estudante
9.	Alessandra Abelha Martos Rodrigues	Mesário
10.	Alessandra de Souza Parronchi	Professora
11.	Alessandra Rocha da Silva	Estagiária
12.	Alexandra Regina Lopes	Estudante
13.	Alexandre Rogerio Cola Francisco	Bancário
14.	Aline Chaves Machado	Estudante
15.	Aline Cristina Volpato	Auxiliar de escritório
16.	Aline Panelli Seoane	Funcionária pública
17.	Amadeu Bregadioli	Aposentado
18.	Amalia Morelli	Mesário
19.	Ana Camila Barbieri	Comerciária
20.	Ana Camila de Oliveria Beluca	Mesário
21.	Ana Camila Sobech	Vendedora
22.	Ana Carolina de Azevedo Bernardochi	Comerciária
23.	Ana Claudia Graciano Serda	Dentista
24.	Ana Claudiceia de Oliveira	Estudante
25.	Ana Lucia Benine Cordeiro	Professora
26.	Ana Lucia Coneglian	Bancária
27.	Ana Lucia Viana Correa Maciel	Professora
28.	Ana Paula Rosa	Caixa
29.	Ana Paula Tonsic	Comerciária
30.	Ana Paula Vallini	Comerciária
31.	Ana Rosa Basse	Mesário
32.	Ana Vitoria Leandrin	Mesário
33.	Anderson Augusto nazzi	Mesário
34.	Anderson Cesar Nunes	Bancário
35.	Anderson Garcia Pereira	Metalúrgico
36.	Andre Luiz Fanti	Estudante

37.	André Luis Nubiato	Estudante
38.	Angela Aparecida Ruiz	Servidora pública
39.	Angela Cristiane Esteves Sossai	Comerciante
40.	Angela Francisca de Souza Tidei	professora
41.	Angelo Rafael Cestari	Estudante
42.	Anna Laura Lopes Nascimento	Mesário
43.	Antonia Lucimeire dos Santos	Balconista
44.	Antonia Matheus Zanutto	Encarregado de setor
45.	Antonio Carlos Andrade Gibim	Professor
46.	Antonio Carlos Massambani	Eletricista
47.	Antonio Carlos Rodrigues Bueno	mecânico
48.	Antonio Haroldo Godoy	Comerciante
49.	Antonio Luiz Cortesi	Técnico em eletrônica
50.	Antonio Roberto Trombetta	Aposentado
51.	Ariana Regina Granetto	Comerciante
52.	Ariane Michele Correia	Estudante
53.	Beatriz Vendramini Callegari	estagiária
54.	Benedito Evaristo Pinto Filho	Autônomo
55.	Benedito Socorro Viegas	Ajudante geral
56.	Bemadete Candido Martins	Comerciante
57.	Bruna de Cassia Sales Pereira	Mesário
58.	Bruna Elisa Galvão	Estudante
59.	Bruna Fernanda Pico	Estudante
60.	Camila de Oliveira Coelho	estudante
61.	Camila Hernandez Gomes	Comerciante
62.	Carla de Miranda Prado	estudante
63.	Carla Maria Alves Pereira	Mesário
64.	Carla Regina Mazzo	Estudante
65.	Carlos Alberto Martins Perez	Técnico segurança trabalho
66.	Carlos Cesar Rossi	Balconista
67.	Carlos Daniel Guelfi	Bancário
68.	Carlos Reinaldo Pengo	Professor
69.	Carlos Roberto Baltazar da Silva	Gerente
70.	Carolina de Andrade Felipe	Estudante
71.	Cecília Maria Bagaiolo Gonçalves	Mesário
72.	Cecília Marques Bedolo	Analista de sistemas
73.	Célia Beatriz Baldi	Mesário
74.	Charles Sangiorgi Sartori	Mesário
75.	Cibele Cristina Bortotto	Comerciante
76.	Cibele Regina Martinez	Escriturária
77.	Cláudia Maria Saggioro Rett	Comerciante
78.	Claudinei Aparecido Gildo Junior	Comerciante
79.	Cláudio Rogério Vicente Boza	Estudante
80.	Conceição Aparecido Francisco Martinelli	Mesário
81.	Cristiane Granetto Berton	Bancária
82.	Daiene Gabriela Bagarini	Universitária
83.	Daniel Del Bianque Belotto	Estudante
84.	Daniel Javaroni Lopes	Estudante
85.	Daniel José Pereira	Comerciante
86.	Daniel Nicola	Autônomo
87.	Daniela Ferraz de Camargo	Auxiliar de escritório
88.	Daniela Grizzo	Estudante
89.	David Fernando Galvão	Estudante
90.	Debora Regina Rodrigues	Comerciante
91.	Denise Fernanda Zanatto	Mesário
92.	Donizete Aparecido Volpato	Florista
93.	Donizete General	Funcionário público
94.	Edna Aparecida Alves Contiero	Servidora pública
95.	Edneia de Oliveira Castro	Comerciante
96.	Edson Luiz Alvez Godoy	Auxiliar de escritório
97.	Edson Luiz Martins	Vendedor
98.	Elaine Cristina de Paula Xavier	Estudante
99.	Eleazar Fernandes de Menezes Junior	Gerente
100.	Elessandro Gonzaga	Balconista
101.	Eliana Maria Letaif Gaeta	Professora
102.	Eliene Oliveira Batista de Freitas	Comerciante
103.	Elisana da Cunha	Vendedora
104.	Elisângela Aparecida Sarto Granai	Estudante
105.	Elisângela Cristina Zuliani	Bancária
106.	Elisangela Gomes Righi	Mesário
107.	Emile Josiane Pavanelli	Pedagoga
108.	Érica Alessandra Cassolo	Artesã
109.	Erisvaldo dos Santos	Comerciante
110.	Evelin Talita Bonini	Escriturário
111.	Ezequiel Fuentes da Silva	Administrador de empresa
112.	Fabiana da Silva Oprini	Comerciante
113.	Fábio Figueiredo Colato	Professor

114.	Felipe Moreno Frederice	Estudante
115.	Fernanda Rodrigues	Estudante
116.	Fernando Aparecido Rebutini	Mesário
117.	Fernando Lopes de Paiva Bueno	Mesário
118.	Fernando Ravagnoli	Estudante
119.	Flavia Alessandra Volandi Bernardo	Mesário
120.	Flávia Carolina Calixto	Mesário
121.	Flávia Renata Alves	Estudante
122.	Flávia Valentina Vieira de Souza	Balconista
123.	Flávio Fernando Lopes	Calçadista
124.	Francisco Pereira de Freitas	Bancário
125.	Francisco Vanderlei de Abreu	Estudante
126.	Gabrielle Dante da Silva	Estagiária
127.	Gersilei Antonia Salado	Nutricionista
128.	Gian Luca Paes dos Santos	Auxiliar administrativo
129.	Gisele Cristina Fusco	Mesário
130.	Gonçalo Unger	Gerente
131.	Guilherme Hudson Guedes Pereira	Calçadista
132.	Guilherme Luiz Ribeiro Barbosa	Porteiro
133.	Guilherme Spoldário	Empresário
134.	Heidy Tomazelli Fomarolle	Estudante
135.	Helena Maria Selidone	Balconista
136.	Henry Fernando Dangió Engelberg	Estudante
137.	Iara Aparecida Caetano Cazetto	Professora
138.	Idalina Tecedor	Servidora pública
139.	Ingrid Juliana Hipolito Finotti	Estudante
140.	Isabela de Souza Peres Rodero	Estagiária
141.	Isabela Lopes Machado Alonso	Auxiliar administrativo
142.	Ítalo José Aquilante Calciolari	Gerente
143.	Ivanete Minutti	Comerciária
144.	Ivete José de Oliveira Hespanhol	Aposentada
145.	Ivone Granai Creazzo	Servidora pública
146.	Jair Alves	Comerciário
147.	Jairo Rodrigo Teixeira	Mesário
148.	Jefferson Alexandre Miranda	Estudante
149.	Jefferson Danilo Pereira	Funcionário público
150.	Jéssica Naiara Cano Ferreira Primo	Advogada
151.	João Carlos Mesquita	Comerciário
152.	João de Souza Almeida Diogo	Aposentado
153.	José Adilson Lunardi	Escriturário
154.	José Eduardo Ramalho dos Santos	Estudante
155.	José Octávio Asprino Pereira	Bancário
156.	Juliana Cardamona	Mesário
157.	Juliano Renato Cassan Bonome	Servidor público
158.	Kleber Vieira de Souza	Aposentado
159.	Leandro Fermino Cavalcante	Auxiliar administrativo
160.	Leandro Lima	Estudante
161.	Leila Maria Manzini Pengo	Aposentada
162.	Leonilda Silvana Nunes Palácio	Balconista
163.	Lilian Cibele Zanocco	Estudante
164.	Lilian Dias de Oliveira	Balconista
165.	Lorena Garcia	Estagiária
166.	Luciana Benele Lepore	Mesário
167.	Luciana Passarelli	esteticista
168.	Lucileide Renata Defani Lozano	Estudante
169.	Lucinéia Justo Teixeira	Professora
170.	Luiz Agostini Filho	Comerciante
171.	Luiz Augusto Vendramini	Professor
172.	Luiz Carlos Badain da Silva	Vendedor
173.	Luiz Carlos de Abreu	Balconista
174.	Luiz Carlos Fassina	Comerciário
175.	Luiz Felipe Fassina	Comerciário
176.	Luiz Geraldo Duarte Loterio	Auxiliar de serviços
177.	Luiz Gustavo Fracassi Ribeiro	Estudante
178.	Luiz Paulo Garro de Oliveira	Mesário
179.	Macon Martins Perez	Estudante
180.	Maíra Fernandes	Consultora de vendas
181.	Marcela Cristina Masetti Mazzetto	Mesário
182.	Marcelino Edson Colombo	Bancário
183.	Marcelo Augusto Miguel Cardoso	Mesário
184.	Marcelo Luiz Aroeira Rosella	Professor
185.	Marcelo Magnani Ramazini	Comerciário
186.	Márcia Botaccini	Auxiliar contabilidade
187.	Márcia Cristiane Borgo	Mesário
188.	Márcia Cristina Domingos Salmazo	Auxiliar serviços gerais
189.	Márcia Regina Chacon Concetta	Professora
190.	Marcia Regina de Oliveira	Assistente administrativo

191.	Márcio Francisco Martins	Estudante
192.	Marco Aurélio Gea	Vendedor
193.	Marcos Antonio Aparecido Carneiro	Estudante
194.	Marcus Vinicius Madeira Florêncio	Estudante
195.	Margarida Maria Ronchesel	Mesário
196.	Maria Angela Bordin	Balconista
197.	Maria Aparecida Lyra	Mesário
198.	Maria de Fátima Alonso Javaroni	Bancária
199.	Maria do Carmo Barbosa	Comerciária
200.	Maria Elvira Bardell Bonome	Mesário
201.	Maria Eugênia Zago	Estudante
202.	Maria José Anello	Mesário
203.	Maria José da Silva Seidenari	Mesário
204.	Maria José Liduena	Assistente téc. Administrativo
205.	Maria Lúcia Delfino	Comerciária
206.	Maria Sílvia Fiorelli	Comerciário
207.	Mariana de Oliveira Besseler	Comerciária
208.	Mariana Santo Fassina	Estudante
209.	Mario Henrique Grizzo	Mesário
210.	Marja Goes Borges	Professora
211.	Mari Ferraz dos Santos	Assessora
212.	Meireelin Aline Barreto Hernandes	Advogada
213.	Messias Tagiarolli Junior	Estudante
214.	Michelle Cristina Ozilero	Estudante
215.	Michelle Zago	Comerciária
216.	Milena Kedma Bergamini	Mesário
217.	Milena Ricci	Mesário
218.	Mirela Ruiz Martins	Vendedora
219.	Moacir Conte	Consultor de vendas
220.	Mônica de Paula	Estudante
221.	Mônica Raquel Moretti	Estudante
222.	Natália Lamesa Ambrósio	Estudante
223.	Nelbe Tinos Dario	Comerciário
224.	Nelson Palanca	Professor
225.	Nilcea Aparecida Miguel Palomaro	Auxiliar de limpeza
226.	Nilson José Celebrone	Bancário
227.	Niticia Raquel Cucato	Professora
228.	Núvia Carolina Palácio	Estudante
229.	Osmar Martins Floret Junior	Professor
230.	Osmarina Barros de Lima	Chefe seção pessoal
231.	Paula Roberta Nobre	Estudante
232.	Paulo Benedito Nunes	Bancário
233.	Paulo Cesar Cabrioli	Balconista
234.	Paulo Cesar Turetta	Administrador empresa
235.	Paulo Eduardo Rodrigues	Comerciário
236.	Paulo Felipe Pereira Fernandes	Estoquista
237.	Paulo Fernando Rissardi	Balconista
238.	Paulo Henrique Betto	Mesário
239.	Paulo Henrique Panelli	Professor
240.	Paulo Sérgio Magalhães	Estudante
241.	Paulo Venício Francisco	Metalúrgico
242.	Priscila Barbosa Batista Mesquita	Vendedora
243.	Priscila de Cassia Chagas	Estudante
244.	Rafael Antonio Rossetto	Estudante
245.	Rafaela Grossi	Estagiária
246.	Rafaela Pitol	Mesário
247.	Raphaella Macedo Parietti Milhorine	Estagiária
248.	Reinaldo Peralta Canal	Bancário
249.	Renato Alves Marinho	Comerciário
250.	Renato Gasparotto	Comerciário
251.	Roberta Helena Murilo Costa	Comerciária
252.	Roberto Manoel dos Santos	Empresário
253.	Roberto Sabatino	Autônomo
254.	Rodrigo Fernando Marveis	Mesário
255.	Rodrigo Perri Vilar	Estudante
256.	Rogério Tadeu Reda	Metalúrgico
257.	Rosamaria Segal	Autônoma
258.	Roseli Ferreira Dias	Balconista
259.	Samuel Cristiano Fávero	Professor
260.	Sandra Leni Fernandes	Vendedora
261.	Sandra Regina Ronchesel	Gerente
262.	Sergio Donato Chiquini	Bancário
263.	Silvana Aparecida Alves	Estagiária
264.	Silvia Leonelli	Mesário
265.	Silvio Figueiredo Rossi	Professor
266.	Simone de Souza	Funcionária da educação
267.	Sonia Regina Vendrame	Servidora pública

268.	Sueli dos Santos	Comerciária
269.	Sulamita dos Santos Marcondes	Estagiária
270.	Tamara Turini Gomes	Mesário
271.	Tatiana Lorde de Araujo	Estudante
272.	Thiago Rodrigues	Psicólogo
273.	Ubirajara Alcindo Crivelari	Gerente administrativo
274.	Umberto Luiz de Almeida	Atendente
275.	Valdemira da Silva Fernandes	Comerciária
276.	Valdisseia Justino da Silva	Mesário
277.	Valéria Aparecida da Silva	Comerciária
278.	Valmir Eduardo Cesário	Comerciário
279.	Valter Cesar Bissaco	Professor
280.	Valto Paulo de Lima	Professor
281.	Vandecleide Angélica Coradi	Servidora pública
282.	Vanessa Aparecida Osses	Comerciária
283.	Vanessa Muniz Dias	Recepcionista
284.	Wagner Pracuccio Neves	Estudante
285.	Walter Luis Bissoli Junior	Professor
286.	Wellington Marques Ribeiro	Prestador serviços gerais
287.	Wilson Roberto Morelli	Contador
288.	Wladimir Luiz Fini	Funcionário público
289.	Wyllguener Fernando de Oliveira	Estagiário
290.	Yuriko Tanaka Serpa	Mesário

SUPLENTE:

1. A	Adriana Padroni	Mesário
2.	Alexsander Gotari Braz	Padeiro
3.	Barbara Romano Guermandi	Mesário
4.	Carolina Felipe Zanoni	Comerciária
5.	Carolina Quevedo do Nascimento	Estudante
6.	Daniela Galeazzi de Melo	Auxiliar de serviços gerais
7.	Danielle Luciana Lopes	Auxiliar de escritório
8.	Durval Santinelli	Comerciário
9.	Elaine Cristina da Costa Claro	Gerente administr.
10.	Enivanda Fatima Barbosa	Faxineira
11.	Fábio Aparecido Rubio	Mecânico
12.	Felipe Tadeu Gomes	Servidor público municipal
13.	Francisco Egidio Conte	Mesário
14.	Gabrielle Dante da Silva	Estagiária
15.	Helio Dionisio	Administrador empresa
16.	Ivone Alonso Moreno Frederice	Bancária
17.	João Paulo Sanchez de Almeida Prado	Mesário
18.	José Eduardo Fragoso Botelho	Mesário
19.	Lilian Roberta Crespilho	Vendedora
20.	Liria Cristina Sanches Tidei	Professora
21.	Luciana Sartori Murari	Engenheira de produção
22.	Luiz Wanderley Fini	Almoxerifado
23.	Lupercio Francisco Medeiros	Estudante
24.	Marcio Henrique Duarte Dias	Recepcionista
25.	Marcus Vinicius Madeira Florêncio	Estudante
26.	Maria Alice Oliveira Orlandi	Professora
27.	Maria Cecilia Sinatura Barros Giacomino	Mesário
28.	Maria Aparecida Marcelgo	Assistente técnico administ.
29.	Maria do Carmo Boletti Trementocio	Comerciante
30.	Maria Eduarda Evangelista	Estagiária
31.	Maria Lucia Delfino	Comerciária
32.	Mariana Myahara	Estudante
33.	Marina de Vincentis Rodrigues	Mesário
34.	Poliana Maria Vieira dos Santos	Auxiliar administrativo
35.	Priscila Barbosa Dantas	Comerciária
36.	Richard Flamarion de Souza	Comerciário
37.	Rodolfo Pimentel	Autônomo
38.	Rosa de Fátima Gigliotti	Psicóloga
39.	Salatiel de Souza Pedro	Estudante
40.	Sandro Roberto Rissardi	Balconista
41.	Silvana de Fatima Caccia	Aposentada
42.	Silvio Figueiredo Rossi	Professor
43.	Simone Aparecida de Oliveira Firmino	Do lar
44.	Simony Guilman	Comerciante
45.	Sonia Maria Verli dos Santos	Cabeleireira
46.	Willian Fernando Boletti	Professor

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, podendo a referida lista ser alterada até a data de sua publicação definitiva, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente. Dado e passado nesta cidade de Jaú, na data da assinatura eletrônica. Eu, Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra, RF 6468, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, digitei. E eu, José Caetano Letieri Neto, Diretor de Secretaria, conferi.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 01/10/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 305, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em OUTUBRO de 2024 nas Subseções Judiciárias de Mogidas Cruzes e Caraguatatuba.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 588, de 24 de março de 2023;
CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 588 de 24 de agosto de 2023 - Feriados na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 598 de 19 de setembro de 2022 - Feriado em 20 de novembro;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;
CONSIDERANDO os termos do art. 1 do Provimento CORE n. 01/2022 - TRF3R;
CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2384/2020;
CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2388/2020;
CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 054/2012;
CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 167 de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II – ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 12:00 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - O horário do plantão nos dias de expediente forense (dias úteis) tem início às 19h de cada dia e se encerrará às 12h do dia subsequente

§ 2º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
de 19h de 04/10 até às 12h de 11/10/2024	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 11/10 até às 12h de 18/10/2024	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 18/10 até às 12h de 25/10/2024	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 25/10 até às 12h de 30/10/2024	PAULO LEANDRO SILVA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 30/10 até às 12h de 08/11/2024	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	VARA / JEF	CARAGUATATUBA

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X – DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, com o objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

XI - ESTABELECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XII - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XIII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

XIV - O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XV - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVI – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XVII – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XVIII - CABERÁ à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que por ventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis;

XIX - SALVO determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

XX - CABERÁ ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

XXI – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejam acionados pela(o) advogada(o)/ interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

mogi-plantao@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(12) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/10/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VN° 122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza compensação e designa servidor(a) para o exercício, em substituição, de função de confiança, na forma que especifica.

O Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL TITULAR da 1ª Vara Federal de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JANAINA ROCHA GARCIA, RF 8769, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **18/09 a 27/09/2024 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o gozo de férias pelo servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS, RF 4572, Analista Judiciário, área judiciária, titular da referida função;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 275, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece a escala dos servidores plantonistas

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias RIBP-DUAR nº. 407 e nº. 410, ambas de 23/09/2024, que estabeleceram a escala dos Plantões Judiciários Semanais para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para os períodos de 04 a 11/10/2024 e 25 a 30/10/2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários, conforme segue:

Servidores Plantonistas	Dias de Plantão
Gustavo Simeí Garcia - RF 6738 Simone Rosângela Campos - RF 7188 Rafael Gomes Ferreira - RF 7097	05/10/2024
Isabela Nogueira Ferreira da Silva Krygsman Bernardi - RF 7347 Márcia Travessa - RF 9021 Valéria Pontieri Simões - RF 5603	06/10/2024
Deborah Thais Lapini - RF 8428 Thauann Pinheiro Santiago - RF 8991 Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	26/10/2024
Matheus Decresci Colateli - RF 8149 Eliane Aparecida Pessonni Macedo - RF 1726 Milton Feliciano Lino - RF 7162	27/10/2024

Art. 2º. Encaminhe-se aos MMs. Juizes Federais Plantonistas, à MMª. Senhora Juiza Federal Diretora desta Subseção Judiciária e à Divisão de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 274, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Credenciamento perito, Dr. Francisco Simões Deienno

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alta demanda de ações previdenciárias em que são necessárias perícias médicas;

CONSIDERANDO que este JEF prima pela celeridade da tramitação processual e efetividade da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico Dr. FRANCISCO SIMÕES DEIENNO, CPF n.º 347.173.708-13, CRM n.º 143618-SP, com especialidade em Ortopedia e Traumatologia, devidamente inscrito, com cadastro ativo e atualizado no Sistema AJG, que integrará o quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º. A Secretaria deverá providenciar a disponibilidade do perito no sistema eletrônico processual, encaminhar-lhe os quesitos do Juízo e tomar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Os laudos periciais deverão ser apresentados no prazo de 30 (vinte) dias úteis, a contar da data do agendamento da perícia e os esclarecimentos e as complementações de laudos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos da Portaria n. 242, de 18 de setembro de 2023, deste Juízo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos pelo Juízo, será aplicada a Ordem de Serviço n. 0695800, de 06 de outubro de 2014.

Art. 4º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto e à perita nomeada.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 159, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Supervisora de Atendimento - FC05, Lehana Maria Magalhães Segre, RF7494, esteve em licença médica no dia 13/09/2024, e em férias no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, RESOLVE designar como substituta para o período a servidora Luiza Maria de Paiva Vale Comodo, RF5131.

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria Regiane Maria Nigro Ramos, RF 3456, esteve em férias no período de 23/09/2024 a 02/10/2024, RESOLVE designar como substituta a servidora Pricilla de Mendonça Marmo, RF 3811;

São José dos Campos/SP, 03 de outubro de 2024.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/10/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 314, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Férias servidores

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, Supervisora da Seção de Execução (FC 05), da Divisão de Processamento, esteve em Licença Médica no período de 11/08 a 09/09/2024,

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Atendimento III (FC05), da Divisão de Processamento, estará em compensação de horas cadastradas no E-GP nos dias 18, 19, 20 e 23/09/2024,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, Supervisor da Seção de Recursos (FC 05), da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 17/09 a 29/09/2024,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, Chefe de Gabinete da Presidência deste JEF 5P (CJ 02), esteve em férias no período de 09/09 a 23/09/2024,

CONSIDERANDO que o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC 05), da Divisão de Apoio Administrativo deste Juizado Especial Federal de São Paulo, estará em férias no período de 01 a 04/10/2024 e em curso Nacional de Capacitação e Aperfeiçoamento da Polícia Judicial, no período de 07 a 11/10/2024,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO HIROYUKI CALIXTO MISAWA - RF 7092, Supervisor da Seção de Protocolo (FC 05), Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, esteve em férias no período de 09/09 a 29/09/2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791 para substituir a servidora RAIANA KATIA DA C. E SILVA NAKAO - RF 8186, no período de Licença Médica supracitado (11/08 a 09/09/2024).

II - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de compensação de horas supracitadas (18, 19, 20 e 23/09/2024).

III - DESIGNAR o servidor OTÁVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA RF 6717, para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, no período de férias supracitado (17/09 a 29/09/2024).

IV - I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO - RF 8687, para substituir o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, no período de férias supracitado (09/09 a 23/09/2024).

V - DESIGNAR o servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS RF 8052, para substituir o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, no período de férias e curso supracitados (férias: 01 a 04/10/2024 e curso: 07 a 11/10/2024).

VI - DESIGNAR a servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, para substituir o servidor PAULO HIROYUKI CALIXTO MISAWA - RF 7092, no período de férias supracitado (09/09 a 29/09/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em exercício**, em 02/10/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 157, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Alteração de Férias por Necessidade de Serviço

O Excelentíssimo Sr. Dr. **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM.** Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189**, de 04/11/2024 a 28/11/2024 (25 dias, 2º período), **para:**

- 04/11/2024 a 16/11/2024 (13 DIAS - 2º período); e

- 17/02/2025 a 28/02/2025 (12 DIAS - 3º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE PERITO MÉDICO

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 04, de 27 de novembro de 2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito do Juizado Especial Federal de São Vicente o seguinte profissional, uma vez que cadastrado no Programa de Assistência Judiciária Gratuita - AJG, realizada entrevista, analisado o currículo e a idoneidade:

- **HENRIQUE HERPICH**, perito médico, cadastrado no CRM sob o n.º 54344/RS, CPF 017.837.790-20.

Art. 2º - A designação das perícias médicas será efetuada mediante sistema de rodízio equânime entre os peritos, salvo quando solicitado formalmente pelo(a) sr(a). perito(a) que sejam realizadas em menor número.

Art. 3º - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada pela Secretaria do Juizado Especial Federal de São Vicente e disponibilizada no sistema processual eletrônico, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização da perícia**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

Parágrafo único - Deverão ser respondidos os quesitos padronizados pelas Portarias 142/2024, 143/2024, 144/2024 e 145/2024, deste Juizado Especial Federal, além daqueles apresentados pelas partes e eventuais esclarecimentos requisitados pelo MM. Juiz e quesitos do Ministério Público Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, bem como para o perito nomeado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 158, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Substituição de Funções Comissionadas

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM.** Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1. CONSIDERANDO a compensação de plantão da servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias **16/09, 17/09, 18/09, 19/09, 20/09, 23/09, 24/09, 25/09, 26/09, 27/09, 30/09 e 01/10 do corrente ano (12 dias)**. INDICAR:

1.1 A servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, para substituir a servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias **16/09, 17/09, 18/09, 19/09, 20/09, 23/09, 24/09, 25/09, 26/09, 27/09, 30/09 e 01/10 do corrente ano (12 dias)**;

2. CONSIDERANDO as férias da servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **11/09/2024 a 13/09/2024 (3 dias)**. INDICAR:

2.1 A servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, para substituir a servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **11/09/2024 a 13/09/2024 (3 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmão da Silva, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **TELMAMAHUAD**, Analista Judiciário, **RF 7421**, Supervisora da Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em regime de **compensação**, devidamente autorizada, nos dias **13 e 27/09/2024**, bem como esteve em gozo de férias no período de **16 a 26/09/2024**. DESIGNAR a servidora **IVONE FUJIKI NAKAMURA**, Técnico Judiciário, **RF 5594**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no dia **13/09/2024** e no período de **16 a 21/09/2024** e DESIGNAR a servidora **VIVIAN MORGADO MIRANDA**, Técnico Judiciário, **RF 6566**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período de **22 a 26/09/2024** e no dia **27/09/2024**.

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA KLAROSK ABREU**, Analista Judiciário, **RF 8277**, Oficial de Gabinete (FC-6), esteve em regime de **compensação**, devidamente autorizada, no dia **17/09/2024**. DESIGNAR a servidora **TÂNIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE**, Técnica Judiciária, **RF 2896**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no dia em questão.

CONSIDERANDO que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA**, Analista Judiciário, **RF 3843**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em regime de **compensação**, devidamente autorizada, nos dias **26 e 27/09/2024**. DESIGNAR a servidora **ROSICLER LOPES**, Técnico Judiciário, **RF 6728**, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias em questão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP Nº 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 04/10/2024 às 12 horas do dia 11/10/2024	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 11/10/2024 às 12 horas do dia 18/10/2024	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "**limeir-plantao@trf3.jus.br**".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (um) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/10/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V/Nº 213, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o relatório de férias do e-GP (10995456) (SEI 0012350-48.2023.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)**, requisitou licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de setembro de 2024, conforme processo SEI 0051389-62.2017.4.03.8001, com transição reservada ao setor competente;

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACCAGNAN, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de 30/09/2024 e 12/10/2024 (13 dias);

RESOLVE designar:

1) a servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107**, para substituir a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) no referido período (06/09/2024);

2) o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), entre os dias 30/09/2024 e 12/10/2024;

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento, quanto ao item 1, visto que já decorrido o prazo de substituição, e oportuno, quanto ao item 2, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03V/Nº 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM FÉRIAS

O JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Indicar para substituir o servidor **MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO - RF 5525**, Oficial de Gabinete, FC6, no seu período de férias de 02.09.2024 a 13.09.2024, o servidor **FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - RF 7303**.

Indicar para substituir a servidora **BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305**, Supervisora, FC5, no seu período de férias de 16.09.2024 a 27.09.2024, o servidor Héber Lima de Freitas, RF 8693.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09V/Nº 167, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias 05/10/2024 e 06/10/2024:

Dia 05/10/2024

YASUO KUME - RF 6575 - DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO

MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120

ADRIANA APARECIDOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185

Dia 06/10/2024

YASUO KUME - RF 6575 - DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO

MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120

ADRIANA APARECIDOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 01/10/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 341, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE**:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 19/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11223431), que tem como FORNECEDORA a empresa **TS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 49.582.242/0001-20, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11017015, o servidor **Ricardo de Freitas Homrich, RF 6003**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/10/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 346, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE**:

I - Nomear os servidores **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 5204 (GESTOR)** e **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381 (FISCAL)** do Contrato de Adesão - SERPRO/JFMS (doc. n. 11286415), celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação para emissão de Certificados Digitais e-CPF A3 nuvem

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/10/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 337, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE**:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 17/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11223379), que tem como FORNECEDORA a empresa **VALDEREZ MATEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 34.290.256/0001-00, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11017015/2024, o servidor **Ricardo de Freitas Homrich, RF 6003**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/10/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE**:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 16/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11222659), que tem como FORNECEDORA a empresa **GENERAL MTM! MERCADO TÁTICO MAYNARD LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.727.347/0001-67, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11017015/2024, o servidor **Ricardo de Freitas Homrich, RF 6003**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DFORMS Nº 339, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE**:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 24/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11232026), que tem como FORNECEDORA a empresa **SDM SISTEMAS DE DETECTORES DE METAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.841/0001-54, cujo objeto é aquisição de porta giratória com detector de metais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11062309/2024, o servidor **Ricardo de Freitas Homrich, RF 6003**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/10/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 340, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE**:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 20/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11223455), que tem como FORNECEDORA a empresa **DC SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 45.998.082/0001-43, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11017015/2024, o servidor **Ricardo de Freitas Homrich, RF 6003**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/10/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 336, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Emenda...

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE**:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 25/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11232847), que tem como FORNECEDORA a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos com abastecimento de combustível, manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, lavagem e serviços veiculares em geral, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, em rede de serviço credenciada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 10951550/2024, o servidor **Ricardo de Freitas Homrich, RF 6003**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11186580/2024

Processo: 0005313-40.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (CNPJ: 03.315.918/0001-18). Espécie: Termo Aditivo nº 33/2024 ao Contrato nº 13/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 7/2019. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2024. Valor Global: R\$ 5.462.208,00. Assinatura: 02/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: **Sérgio Maciel Kronardt**, Diretor Superintendente e **Marisângela Ribeiro Rosa**, Diretora Financeira.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 02/10/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11297395/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002340-05.2024.4.03.8002

Documento nº 11297395

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (02.10.2024)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/10/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

EDITAL Nº 6/2024 - TLAG-01V

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEFADJUNTO DE TRÊS LAGOAS, TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que na forma legal foi organizada a lista **PROVISÓRIA** dos jurados, que deverão servir durante o ano de dois mil e vinte e quatro e, constituída dos nomes abaixo relacionados:

1. Ademar Alves da Silva - Professor
2. Danúbia Dias Pereira – Conciliadora
3. Eduarda Rovei de Almeida – Professor
4. Luiz Leonardo Ferreira de Paula – Estagiário
5. Nathali Vasconcelos Hernandez - Estagiária
6. Willian Salviano Suyama – Tec. Em Eletricidade
7. Wagner Corsino Enedino - Professor
8. Vitória Regina Spanghero – Professora
9. Vitor Matheus Bacani – Professora
10. Vera Luísa De Sousa - Professora
11. Vanessa Da Silveira Ramos – Técnica Em Laboratório
12. Vanessa Hagemeyer Burgo – Professora
13. Vanessa Cristina Lourenco Casotti Ferreira Da Palma – Professora
14. Thiago Catarino – Técnico Em Laboratório
15. Tatiana Carvalho Reis Martins – Professora
16. Tassia Maionchi Zocal – Assistente Da Administração
17. Tarcisio Luiz Pereira – Professor
18. Sueli Santiago Baldan – Professora
19. Sirlei Tonello Tisott – Professora
20. Silvia Mendonça Ferreira Menoni – Professora
21. Silvia Araujo Dettmer – Professora

22. Silvana Barbosa Pena – Professora
23. Sheyla Cristina Araujo Matoso Silva – Professora
24. Sheila Da Costa Mota Bispo – Secretária Executiva
25. Sandra Cristina Marchiori De Brito – Professora
26. Sabrina Borges Ramos De Carvalho- Administradora
27. Rozemeiry Dos Santos Marques Moreira – Professora
28. Rosemaire Cristina Salomão Fernandes - Assistente Social
29. Rosana Satie Takehara - Professora
30. Roberto Della Rosa Mendez - Professor
31. Ricardo De Carvalho Turati – Professor
32. Ricardo Magalhaes Bulhoes – Professor
33. Renilda Rosa Dias – Professora
34. Renato Rodrigues Pereira – Professor
35. Renato Pontelli – Professor
36. Renata Gama E Guimaro Moura – Professora
37. Reinaldo José Simplício Da Silva – Assist. Adm
38. Regina Maria Silva Dos Santos – Aux. Operacional
39. Regina Aparecida Marques De Souza – Professora
40. Rafael Grassi Cassemiro – Professor
41. Rafael Athaides – Professor
42. Paulo Roberto Gomes Cunha – Téc. Lab.
43. Patricia Helena Miranda Garcia – Professora
44. Patricia Helena Milani - Professora
45. Pablo Felipe De Almeida - Téc. Lab.
46. Osvaldo Alves De Castro Filho – Professor
47. Osmar Jesus Macedo - Professor
48. Odanir Garcia Guerra – Professor
49. Neuza Do Carmo Nascimento – Telefonista
50. Nelson Yokoyama – Professor
51. Natalia Tano Portela – Assist. Adm
52. Mônica Mussolini Larroque – Professora
53. Mirian Daiane De Oliveira – Téc. Lab.
54. Michelle Sousa Mussato – Tradutora
55. Michelle Oliveira Do Espirito Santo Corsino – Administradora
56. Michel Gustavo Fontes – Professor
57. Michel Ernesto Flumian – Professor
58. Michel Augusto Leandro De Almeida Alves Tosta – Assist. Adm
59. Mauro Henrique Soares Da Silva – Professor
60. Marina Trevizan Guerra – Professora
61. Maria Do Socorro Pereira Soares Rodrigues Do Carmo – Bibliotecária
62. Maria Vigoneti Araujo Lima Armelin – Professora
63. Maria José Alencar Vilela - Professora
64. Maria Elisa Rebutini – Professora
65. Maria Celma Borges – Professora
66. Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues - Psicóloga
67. Marcus Vinícius Cosmo Morilla Caetano – Téc. Audiovisual

68. Marco Lívio Trajano Dos Santos – Professor
69. Marcelo Pereira Longo – Professor
70. Marçal Rogério Rizzo - Professor
71. Mara Silvia De Araújo – Aux. Adm
72. Mara Cristina Ribeiro Furlan – Professora
73. Mayeny Elias França - Estagiária
74. Luiz Gustavo Bernardes - Farmacêutico
75. Lucas Gazarini – Professor
76. Leandro Hecko – Professor
77. Leandro Dutra De Castro Alves – Ti
78. Larissa Da Silva Barcelos – Professora
79. Larissa Ormeneze De Freitas – Professora
80. Laura Cristina Silva Queiroz - Pedagoga
81. Karina De Oliveira Vasconcelos – Professora
82. Julie Massayo Maeda Oda – Professora
83. Juliano Koji Yugoshi – Professor
84. Juliana Dias Reis Pessalacia - Professora
85. Josué Bispo Da Silva – Professor
86. Josilene Moreira Silveira – Téc. Educacional
87. José Ragusa Netto- Professor
88. Ione Da Silva Feliciano – Copeira
89. Hermiliano Felipe Decco – Téc. Lab.
90. Gleice Carlos Nogueira Rodrigues - Arquivista
91. Giselle Volpato Dos Reis - Téc. Educacional
92. Gerson De Oliveira Pinto – Assist. Adm.
93. Fernando Rodrigues Teodoro Dos Santos– Assist. Adm.
94. Fernando Cardoso Maia– Assist. Adm.
95. Eder Jose Dos Santos Ferreira– Assist. Adm.
96. Dori Edson Lopes - Assist. Adm.
97. Adriana Sousa Soares – Representante Comercial
98. José Milton De Oliveira Silva - Agricultor
99. Dirceu Mendes Medeiros - Aposentado
100. Teresa Ueda Shimoura – Agente Administrativo
101. Gerson Salgueiro Alves - Outros
102. Mayara Dos Santos Araujo Souza - Professor
103. Thais Dos Santos Matos - Outros
104. Joana D´Arc De Freitas Lima Bian - Outros
105. Josiane Ribeiro Lima - Outros
106. Daila Rocha Faustino – Aux. Escritório
107. Geomália Viana Ferreira – Dona De Casa
108. Joelma Gonçalves Marreca – Dona De Casa
109. Maicon Douglas Elias Da Silva - Garçom
110. José Carlos De Almeida Cabral - Estudante
111. Maristela Da Silva Martins – Dona De Casa
112. Emerson Ferreira De Jesus - Outros
113. Viviane Cristina Dos Santos Flausino - Gerente

114. Lucimar Bernardino De Almeida – Outros
115. Kátia Aline Goularte Da Silva Rocha - Dona De Casa
116. Luciana Bastos Moraes – Téc. Enfermagem
117. Faisson De Moraes Oliveira - Outros
118. Rosiele Monteiro Da Silva – Aux. Escritório
119. Aline Rodrigues De Andrade - Estudante
120. Mara Cristina Santos Ribeiro – Estudante
121. Raquel Keli Cristaldo Pereira - Outros
122. Francisca Das Chagas De Amorim Rodrigues - Outros
123. Jaise Garai Teixeira - Outros
124. Janeclei Alves Batista - Outros
125. Viviane Maria Simao Fernandes De Lamare Araujo – Dona De Casa
126. Angelica De Oliveira Sousa Nunes Da Silva – Agente Adm.
127. Jenifer Pereira Chaves – Aux . Escritório
128. Emanuelle Jaqueline Do Nascimento - Outros
129. Daniele De Andrade Aguiar - Tecelã
130. Sirley Alves Santana Dias - Outros
131. Bruno Morales Da Silva - Outros
132. Thales Pereira Macedo – Outros
133. Marcela Barbosa Oliveira Da Silva - Vendedora
134. Caio Vinicius Molina Ferreira – Engenheiro
135. Vanessa Candido Pirola – Assist. Social
136. Vânia Francisca De Oliveira Carvalho – Outros
137. Julia Gonçalves Bezerra – Estudante
138. Tágide Fernanda Dos Santos Carvalho Gomes – Vigilante
139. Getulio Sato – Outros
140. Arlinda Montalvão De Oliveira – Professora
141. Anderson José Teixeira – Outros
142. Carolina Araujo Honório – Aux. Escritório
143. Ana Aline Endres Xavier - Outros
144. Jair Paes Barbosa Junior – Trabalhador De Minas
145. Ruth Helena Marquezani Rocha - Estudante
146. Maria Das Neves Moreira De Vargas _Outros
147. Ana Paula Ferreira Dos Santos – Dona De Casa
148. Carla Fabiana Graetz Perinotto – Psicóloga
149. Leandro Nogueira Da Palma - Bancário
150. Thais Regiane Da Silva Palma - Professora
151. Gabriela De Almeida Salomao Silva – Dona De Casa
152. Aldevan Ricardo De Souza - Outros
153. Ruth Emilia Gehre Capello - Professora
154. Aparecida França Da Silva Reis - Outros
155. Marcia Rodrigues Do Carmo – Garçonete
156. Gilberto Rodrigues Da Silva Júnior – Mecânico
157. Gislaine Camilo De Souza – Empregada Doméstica
158. Rosiani Miranda Serrão - Gerente
159. Fernanda Marega Nery Ruiz - Enfermeira

160.Renilza Da Silva Diniz - Outros
161.Giovana Laísa Souza Pereira Dias - Estudante
162.Rosemari Da Silva Botelho - Outros
163.José Américo Maranhão Botelho - Contador
164.João Antonio Vieira Urisse - Advogado
165.Jackson Henrique De Andrade - Mecânico
166.Paulo Gilberto Marino – Serv. Público
167.Isabel Cristina Pereira Dutra - Outros
168.Maria Auxiliadora Garcia Martins Cardoso – Representante Comercial
169.Eliane Cristina Silva Paiva - Empresário
170.Geiza Corrêa De Souza - Estudante
171.Solange Ambrosina Lopes De Paula - Pedagoga
172.Cristiane Aparecida De Castro Nêris Santana – Dona De Casa
173.Josué Cardozo Dos Santos - Padeiro
174.Luana Jaqueline Gonçalves Ribeiro - Outros
175.Ana Carolina Pedroso – Dona De Casa
176.Franciely Basto Dutra – Dona De Casa
177.Djunior De Arruda Leite – Operador Industrial
178.Leise Rafaelli Navas Fim - Advogada
179.Rosimeire Do Nascimento Garcia Mercadante - Alfaiate
180.Vanda Idene Da Silva Lino Alves - Outros
181.José Sergio Santana De Lima – Ag. Adm
182.Viviane Marques Pereira Camargo - Empresária
183.Camila Assis De Souza - Outros
184.Priscila Reis Cardoso Mariano – Dona De Casa
185.Mariza Paro - Psicologa
186.Franciele Borges Bononi - Outros
187.Patricia França De Oliveira – Dona De Casa
188.George Resende Rumiatto De Lima Santos – Serv. Público
189.Caroline Stefani Sahão Do Prado - Outros
190.Samuel Alves Nunes Martins - Estudante
191.Ligia Vasquez Pereira Eredia - Comerciante
192.Rogério Diodato Francisco - Motorista
193.Claudia Aparecida Uccelli - Professor
194.Jamira Emilia Sampaio Costa - Outros
195.Vitória Arcanjo De Oliveira - Industrial
196.Izabel Cristina Gomes De Oliveira – Dona De Casa
197.Claudia Vanessa Vitorino Amaral - Aposentado
198.Marta De Oliveira Silva Arantes - Professor
199.Vanusa Fernandes Justino - Professora
200.Edmara Isabel Da Costa - Outros
201.Lucimar Pereira Hanisch - Vendedor
202.Jessica Maiara Ferreira Silva – Dona De Casa
203.Kelly Cristina Delfino De Oliveira – Dona De Casa
204.Victor Willian Ribeiro Dantas - Advogado
205.Luana Marques Pinheiro Dos Santos – Secretária

206.Isaias Camargo Dos Santos Manoel - Estudante
207.Silvia Luiza Lima Ferreira - Outros
208.Anderson Estevão Dos Santos - Outros
209.Joel Menezes Santos Junior - Outros
210.Wellen Juliana De Oliveira Tedesque - Outros
211.Alisson Gustavo Gomes Dutra - Estudante
212.Aline Endyl Da Silva Bispo - Outros
213.Jefferson João Da Silva - Outros
214.Michaelly Rocamora Dos Santos - Outros
215.Michele Da Silva Rovani - Outros
216.Letícia De Assis Cordeiro - Estudante
217.Daniela Carolina De Oliveira Costa - Outros
218.José Queiroz Parente Neto - Outros
219.Larissa Dos Santos Rodem- Outros
220.Thais Da Silva Boldrin - Outros
221.Marcelly Furquim De Camargo - Outros
222.Heiky Artur Nunes Teixeira - Estudante
223.Jéssica Naiara Alves Da Silva - Outros
224.Helaine De Jesus Araujo - Outros
225.Fatima Aparecida Parpinelli Dias - Outros
226.Mariana Fernanda De Oliveira Silva – Dona De Casa
227.Gabriela Carneiro De Barros Gomes - Estudante
228.Eurides Silva Dos Santos Santana – Dona De Casa
229.Victor Hugo Medeiros Alves - Estudante
230.Priscila Scatena Costa - Outros
231.Sthéfany Luiza Da Hora Paula Morales- Outros
232.Nelho Da Mata -Outros
233.Maria Auxiliadora Da Costa Miranda Dos Santos – Dona De Casa
234.Claudineide Freitas De Araujo – Empregada Doméstica
235.Elizangela Cristina Gomes Da Luz - Atendente
236.Karen Ciane Duran Grião - Professor
237.Maria Jose De Jesus Santana - Outros
238.Norma Mendes De Moraes - Outros
239.Jéssica Cristina Bispo Miranda - Outros
240.Cicero Da Conceição Gonçalves - Outros
241.Laís Meira Garcia - Outros
242.Isabelly Victória Baliero Dos Santos Bernardes
243.Rithiele De Jesus Soares - Estudante
244.Simonia Souza Lima Da Costa – Serv. Pública
245.Andreia Ferreira Miranda Souza - Outros
246.Naihara Moreira Do Nascimento - Estudante
247.Neusa Henrique - Outros
248.Mirleide De Souza Lima - Outros
249.Camila Nunes Gonçalves - Outros
250.Maria De Fátima Alves Dias – Dona De Casa
251.Erica Rodrigues Cozer - Outros

252. Aparecida De Cacia Dos Santos – Dona De Casa
253. Claudiney Antonio Moreno - Outros
254. Sirlei Leão Dos Santos Favaro – Aux. Escritório
255. Filomena Alves Pereira – Dona De Casa
256. Vanessa Bianca Batista Porsel – Dona De Casa
257. Carmen Lucia Santos Frateano – Dona De Casa
258. Taís Aparecida Silva Vogado Marochio - Vendedor
259. Jéssica Patricia Braga Batista - Outros
260. Andréia Aparecida Moreira De Almeida – Dona De Casa
261. José Donizeti Meneguim Júnior - Industrial
262. Joane Morais De Freitas - Estudante
263. Nívini Da Silva Rodrigues - Estudante
264. Brenda Star Marques Baldini - Outros
265. Ewelyn Terezinha Leandro Rodrigues Domêncio - Fonoaudiólogo
266. Marta Amalia Ferrari Gisloti – Dona De Casa
267. Paulo Gisloti Junior - Aposentado
268. Thalyta Carvalho Nascimento - Estudante
269. Patricia Pereira De Andrade - Comerciante
270. Honorato Aparecido Do Nascimento – Operador Industrial
271. Paulina Francisca De Jesus Gois – Dona De Casa
272. Rosemir Garcia Lima Da Silva - Administrador
273. Monique Souza Carlos - Outros
274. Mirelle Pereira Bernardino Da Silva - Outros
275. Evelyn Da Costa Souza - Estudante
276. Paula Silva Neres - Estudante
277. Lucilia Neves De Oliveira - Contadora
278. Ademilton Fernandes Neves – Operador Industrial
279. Franco Tadashi Yanai – Operador Industrial
280. Argemiro De Souza Matos Neto - Outros
281. Maria Graciene Pereira Da Silva - Outros
282. Angela Bruna Pinheiro De Souza - Estudante
283. Maria Helena Sales De Souza – Dona De Casa
284. Nubia Marques Braga - Advogado
285. Vitor Romon Nunes - Estudante
286. Angélica Bento Pereira Castelete - Bancária
287. Vanda Leal De Freitas - Professor
288. Carlos Eduardo Bazé – Bancário
289. Ana Raimunda Da Silva – Serv. Pública
290. Marcia Rodrigues Ribeiro - Serv. Pública
291. Luciene Correa De Oliveira Da Cruz - Outros
292. Pâmella Drielly Souza Da Silva - Fisioterapeuta
293. Jhimmy Richard Escareli - Fiscal
294. Maria Rosa De Souza Rodrigues – Dona De Casa
295. Aline Ferreira Freitas - Outros
296. Jéssica Monique Lovo - Secretária
297. Neucy Aparecida Rodrigues Souza - Contadora

298.Silvana Thiyoda Taniai Do Nascimento - Manicure
299.Moisés Candido De Jesus – Mecânico
300.Fábio Vieira Léles Magni - Motorista
301.Sandra Cristina Da Silva Santos - Contadora
302.Mayara Dias Ferreira - Atendente
303.Devanir Dos Santos Lourenço – Corretor De Imoveis
304.Laurianny De Sousa Silva – Dona De Casa
305.Raquel Borges Amancio De Lima - Estudante
306.Matheus Revoltini Braga - Outros
307.Susamara De Fatima Ferreira Santos - Padeira
308.Igor Ferreira Rosa - Outros
309.Gabriele Lisboa Silva - Estudante
310.Adelina Gonçalves De Lima – Dona De Casa
311.Vitoria Cristina Machado Vilalba Dos Santos – Dona De Casa
312.Alysson Thierry De Souza Carvalho - Outros
313.Estér Inacio De Lima - Outros
314.Wéilton Ferreira De Paula - Administrador
315.Marluci Cristina Tosta Garcia Ribeiro – Aux. Adm
316.Nara Lucia Gomes Lopes De Sá – Corretora De Imoveis
317.Douglas Torres Cavalcante Barros – Psicologo
318.Deysielle Silva Ramos Viana - Outros
319.Tamires Tosta Ferreira Dos Santos – Química
320.Rosiéli De Lima De Paula - Faxineira
321.Jorge Winksor Costa Rebouças - Estudante
322.Ana Jullia Da Costa Bassini - Estudante
323.Alexsandro Oliveira Da Costa - Serv. Público
324.Edilson Reis De Souza - Pedreiro
325.Ana Maria Soares Nascimento - Outros
326.Janaina Aparecida De Oliveira Assis - Aposentada
327.Monica Chrystina Prado Silva – Dona De Casa
328.Nadir Conegones Paz - Dona De Casa
329.Priscilla Duarte Dos Santos - Gerente
330.Paulo Antonio Da Silva Santos - Outros
331.Everton Alexandre Corrêa Da Silva - Outros
332.Josimara Franco Vidal - Outros
333.Mirian Dos Santos Garcia - Administradora
334.Gabriela Mendes Azambuja - Outros
335.Debora Carvalho De Sousa Santos - Outros
336.Natiele Klein De Souza - Vendedora
337.Jadir Rodrigues Dos Santos - Outros
338.Luan Henrique Pinheiro Silva - Estudante
339.Felipe Campos Marques - Estudante
340.Bianca Prado Costa - Outros
341.José Roberto Loureiro Das Neves - Professor
342.Patrícia Rosseti - Nutricionista
343.Tamires Fernanda Gomes Torres Da Silva - Estudante

344.Jefferson Fernandes Barbosa - Outros
345.Tamires Emiliana Silveira Rodrigues - Outros
346.Valéria Telma De Azevedo Vieira - Pedagoga
347.Jéssica Aparecida Narciso - Outros
348.Rosemeire Souza Ferreira Dos Santos - Cozinheira
349.Nathália Paiva De Oliveira - Estudante
350.Angela Fonseca De Maricéia - Outros
351.Suelen Faustino Prado - Outros
352.Ellen Aurea Cavalcante Da Silva - Estudante
353.Josiere Ferreira Da Silveira - Outros
354.Jéssica Lara Lucas Anicete - Secretária
355.Mahatma José Lins Duarte - Professor
356.Madalena De Menezes Santos – Empregada Doméstica
357.Eugenia Da Silva Gomes – Serv. Pública
358.Drissiana Souza Silva – Dona De Casa
359.Márcia Regina Agustini Sacchi - Aposentada
360.Eduarda Almeidinha Maia Correa – Aux. Escritório
361.Barbara Maria Dos Santos – Química
362.Adriano Custódio Campos - Outros
363.Brhendo De Jesus Campos - Estudante
364.Mônica Rodrigues Gomes – Dona De Casa
365.Gilvan De Almeida Chaves - Encanador
366.Kelven Da Silva De Melo - Outros
367.Júlio Franco Da Rocha - Carpinteiro
368.Célia Cristina Almeida Santos - Artesã
369.Jaqueline Neves Maciel - Estudante
370.Rayane Rodrigues Da Costa - Esteticista
371.Rayane Aparecida Galhardi Rodrigues
372.Vera Lúcia Figueiredo De Castro – Dona De Casa
373.Marinalva Freitas Lima Ferreira - Administrador
374.Dyeferson Vieira Da Silva - Vendedor
375.Gesnaila Passos Da Silva – Dona De Casa
376.Ketlyn Ribeiro Barbosa Da Silva – Dona De Casa
377.Ângela Luiza Castanhare Da Cruz - Atendente
378.Eudália Gomes Lima - Aposentada
379.Aparecida Leopoldo Alves - Aposentada
380.Simone Rita Silva De Souza Gomes - Outros
381.Maria Ângela De Melo - Outros
382.Méury Lopes Dias - Outros
383.Tiago Calisto De Souza – Técnico De Obras
384.Jéssica Pereira Batista - Outros
385.Jaíne Gonçalves Da Silva - Outros
386.Camila Clemencia Ferreira Da Silva
387.Felipe Martins Pereira - Estudante
388.Raquel Guiomar Gomes Ortiz - Gerente
389.Marly Da Silva Xavier - Artesã

390.Naiara Rodrigues Da Silva Torres – Dona De Casa
391.Magali Aparecida Nóia Alves Pinto - Aposentada
392.Rosana De Brito De Oliveira - Outros
393.Lorena Santana De Jesus Da Silva – Dona De Casa
394.Melissa Lopes Munhós De Oliveira - Outros
395.Glenda Ingrid Fernandes Rodrigues – Dona De Casa
396.Edivania Barros De Assis - Outros
397.Thayna Amaral Do Nascimento - Cozinheira
398.Nelcir Leomar Friess - Comerciante
399.Alexandre Jacinto Da Silva - Pescador
400.Rody Guimarães Silveira Do Rozário - Dentista
401.Bárbara De Carvalho Santos - Estudante
402.Marcos Da Silva Toscano - Estudante
403.Joseli Aparecida Rodrigues Sales - Comerciante
404.Ana Isa De Medeiros – Téc. Enfermagem
405.Mirian De Souza Rodrigues - Outros
406.Lucas Pache Da Silva - Recepcionista
407.Amanda Cristina Silva Ramos Fernandes - Vendedora
408.Ana Claudia De Moura Alves - Garçonete
409.Giseli Mendes Rodrigues – Dona De Casa
410.Maicon James Rodrigues – Operador De Produção
411.Steffani Carvalho Francisco - Outros
412.Romildo Romera – Operador De Produção
413.Kaio Diego Rodrigues – Garçon
414.Tayla Meilene Figueiredo De Castro - Caixa
415.Bruno Willian Corrêa De Andrade - Outros
416.Agnes Ariele Dos Santos Souto – Dona De Casa
417.Lorrayne Muriel Mendes De Paula - Estudante
418.Washington Oliveira De Brito – Téc. Informática
419.Elza Elizabeth Ferreira – Serv. Pública
420.Luzia Jorgino Dos Santos - Aposentada
421.Mayza Moraes Campos – Agente Adm
422.Geisy Vidal Da Silva Pinheiro – Aux. Escritório
423.Regiane Cardoso Da Rocha - Outros
424.Rafaela Ribeiro De Oliveira - Outros
425.Valéria Pedro Rosa - Outros
426.Laís Paula Dos Santos - Outros
427.Jhovano Soares Da Silva - Outros
428.Tainara Ferreira De Paula - Outros
429.Carlos Henrique Damião Dos Santos Filho - Estudante
430.Valeria Oliveira Marques - Cabelereira
431.Rosclair Auxiliadora Costa Hernandes Da Costa – Serv. Pública
432.Eulanda Garcia Ferreira – Serv. Pública
433.Julio Celestino Ribeiro Fernández - Outros
434.Wilza Olga Martins Gallo – Dona De Casa
435.Thais Costa De Freitas – Aux. Escritório

436.Graciele Arantes Dos Santos – Dona De Casa
437.Lauriete Corrêa Da Silva - Outros
438.Paloma Juliana Lima Bezembro – Dona De Casa
439.Thais Alves Da Graça - Outros
440.Aline Serra Almeida - Recepcionista
441.Késsia Dayane Mariano Brizola – Ag. Administrativo
442.Alexsander Miguel Rodrigues - Estudante
443.Sabrina Prado Costa - Estudante
444.Célia Maria Da Silva Sales – Dona De Casa
445.Michelli Aparecida Zangareli - Estudante
446.Gustavo Eduardo Pinto - Padeiro
447.Leonardo Fernandes Sales – Mecânico
448.Bianca Tainara Ribeiro De Souza Urbano - Enfermeira
449.Adão Emerson Spoliar - Gerente
450.Thábata Laís Da Silva Alves – Dona De Casa
451.Criskelly Veloso Gomes - Bancária
452.Millene Correa Amancio - Outros
453.Quezia Mariana Costa De Oliveira - Outros
454.Cleia Renata Fernandes - Outros
455.Etielle Silverio De Freitas – Dona De Casa
456.Lorrayne Ruiz De Sousa - Outros
457.Thais Souza De Alencar – Agente De Saúde
458.Rosilda Alves Dos Santos – Dona De Casa
459.Larissa Vasconcelos Freitas - Estudante
460.Valdineia Fatima Da Silva Dias – Dona De Casa
461.Dalva De Carvalho José - Outros
462.Silmara De Oliveira Pedroso Maximiano – Operador De Produção
463.Juliana Paulino Rocha Dettogni - Outros
464.Miria Clevenice Pereira - Comerciante
465.Bruna Brasilina De Freitas Nascimento - Engenheiro
466.Suelene Maria Dos Santos – Dona De Casa
467.Brenda Caroline Santos Oliveira - Outros
468.Evila Cristina Alves Da Silva – Dona De Casa
469.Felipe Castilho Mendes – Operador De Produção
470.Aldemi Nunes De Alencar - Outros
471.Gabriele De Oliveira Nunes - Estudante
472.Luís Guilherme De Souza Da Fonseca - Estudante
473.Vânia De Castro Alves - Estudante
474.Denise Ribeiro Da Silva – Dona De Casa
475.Debora Narciso Constantino – Dona De Casa
476.Leticia Narciso Constantino – Dona De Casa
477.Zilda Elizia De Oliveira – Cabeleireira
478.Denize Conceição De Lima Antonucci - Outros
479.Ana Carolina Caldeira - Outros
480.Thais De Souza Nascimento - Outros
481.Adriana Alves Neres - Cozinheira

482.Sandy Costa De Araújo - Vendedora
483.Carlos Rogério Gonçalves - Outros
484.Célia Regina Viana Leal - Outros
485.André Luís Costa Skowronski - Outros
486.Adriano Volpato Vitorio - Outros
487.Márcia De Oliveira Santos - Outros
488.Jozislene Aparecida De Oliveira – Operador De Computador
489.Nilcéia Eva Ramos – Dona De Casa
490.Jenifer Carla Moreira Santos – Agente Administrativo
491.William Pereira De Souza - Estudante
492.Jéssica Aparecida De Lima Haiter - Outros
493.Vivian Caroline Pedro - Outros
494.Fernanda Verneck De Souza - Estudante
495.Gislaine Emidio De Araújo – Agente Administrativo
496.Roseli Machado Dias Vieira – Dona De Casa
497.Genival Belarmino Da Silva – Téc. Informática
498.Hialuny Da Cunha Britto - Outros
499.Luiz Henrique Batista Vieira Dias - Pedreiro
500.Jaqueline Marques Da Silva - Outros
501.Kainã De Souza Garcia – Operador De Produção
502.José Lourenço Dias Martines - Outros
503.Rafael Gomes De Almeida Romão - Outros
504.Jucimara Nunes Dos Santos - Outros
505.Tháís Santos Duarte Jorge - Professora
506.Eloiza Santos De Menezes Da Silva – Agente Adm.
507.Lívia Garcia Dias – Atendente
508.Marcos Queiroz Lima – Engenheiro
509.Sinésia Miranda De Almeida Teodoro – Dona De Casa
510.Ruth Do Carmo Farias Da Silva – Outros
511.Maria Jucileia Da Silva – Faxineira
512.Caroline De Almeida Weixter – Estudante
513.Raylton Sousa Silva – Outros
514.Idamara Rodrigues Dos Santos Passareli – Empresário
515.Gabriely Staut – Dona De Casa
516.Maria Nazare De Oliveira Cruz – Operador Industrial
517.Leticia Vilamaior Dos Santos Bispo – Ag. Administrativo
518.Maria Elza Jardim Barboza – Dona De Casa
519.Laís Camargo Ponce De Freitas – Dona De Casa
520.Vanusa Aryana Godoy – Dona De Casa
521.Emerson Aparecido Yule De Brito -Outros
522.Zenir Oliveira De Assunção – Dona De Casa
523.Talita Duarte Da Costa Basaglia – Aux. Escritório
524.Giovana Santana Silva Mancini De Sousa – Advogada
525.Karoline Nogueira Paniago – Outros
526.Claudia Fonseca Silva – Dona De Casa
527.Marie Elize Martins Ribeiro Lima – Empresário

528.Phâmela Camila Costa Fonseca – Estudante
529.Rafael Dias Vitória – Estudante
530.Mariana Rocha Canisso – Recepcionista
531.Douglas Severino Daldin
532.Lucas Barreto Gomes – Estudante
533.Deisi Mara Girolometto – Corretora De Imóveis
534.Gilson Dos Santos Demartini – Mecânico
535.Nayara Cristina Vargas De Lima De Souza – Engenheiro
536.Jucelino Alves De Alencar – Comerciante
537.Elizeu Eduardo Dias Pereira – Motorista
538.Aldeir Gomes De Almeida Filho – Serv. Público
539.Josiane Neves Lopes – Estudante
540.Carla Katia Ribeiro - Outros
541.Dalva Da Silva Vieira – Cabeleireira
542.Luiza Carla Da Silva Braga – Recepcionista
543.Mathie Quintiliano Gauto – Recepcionista
544.Natália Tatiane De Sousa – Recepcionista
545.Nathiely Luiza Santos Correa – Recepcionista
546.Roberta Azevedo Santana – Recepcionista
547.Victor Gonzaga Pereira – Recepcionista
548.Ana Paula Da Silva – Recepcionista
549.Elizeth Rodrigues Fagundes – Caixa
550.Fabiana Paula Zanote Muniz – Supervisora
551.Geralmir Freire Lima Júnior – Recepcionista
552.Jéssica Gonçalves De Souza – Recepcionista
553.Aline Souza Dos Santos Bayer – Telefonista
554.Ana Paula Lino Gonçalves – Analista
555.Efrain Gomes De Oliveira – Gerente
556.Elis Marina Da Silva – Analista
557.Ellen Santos De Freitas – Analista
558.Jackeline Rodrigues De Assis Araújo – Aux. Adm.
559.Jaqueline Tiburtino Corrêa – Aux. Adm.
560.Kattiline Carla Lourenço – Telefonista
561.Lara Caroline Thonoque Noia – Telefonista
562.Marielza Martins De Matos – Aux. Adm.
563.Rodrigo Orozimbo Alves Canola – Motorista
564.Reviane Alves Da Silva Souza Viana – Aux. Adm.
565.Suzi Mara Fernandes De Souza Melo – Assist. Social
566.Adriana De Brito Cobra – Professora
567.Gabriela Da Costa Borges – Cuidadora
568.Solange Cristina Florindo Dos Santos – Empregado Doméstico
569.Mariana Vilela Da Silva – Outros
570.Ricardo Elicio Tada – Outros
571.Maria De Lourdes Pereira Gomes – Serv. Público
572.Josiane Gomes De Moura – Vendedora
573.Kelly Patrícia Rodrigues Lemos – Secretária

574.Maria Socorro Do Nascimento Cavalcante – Outros
575.Kauana Alexandre Dos Santos – Outros
576.Eliane Batista Dias – Pedagoga
577.Fernanda Marques Malpica – Outros
578.Camila Palheta Paixão – Estudante
579.Joelane Batista Da Silva – Dona De Casa
580.Flávia Alessandra De Andrade Santos – Estudante
581.Jeniffer Alessandra Borges Dos Santos – Estudante
582.Ornalia Krisley Rodrigues De Amorim – Estudante
583.Rodolfo Rodrigo Da Matta Gomes – Encanador
584.Deliane Rodrigues De Oliveira De Lemos – Dona De Casa
585.Vera Lucia Bersani – Téc. Enfermagem
586.Helen Nayare Da Silva Dos Reis – Dona De Casa
587.Diana Karolina Costa Gomes – Dona De Casa
588.Flávia Renata Gomes Monteiro – Outros
589.Glauciélle Thayrini Magalhães Pereira – Estudante
590.Aurora Cardoso Da Silva Neta – Estudante
591.Lislie Alves Moreira – Dona De Casa
592.Ana Paula Dos Santos Arantes – Outros
593.Evando Carlos Bomfim – Outros
594.Aparecido De Campos Júnior – Téc. Eletricidade
595.Leidiane Nunes Ferreira - Outros
596.Vanderlea Pereira Da Costa – Outros
597.Fátima Pereira Gonçalves – Agente De Saúde
598.Joserlinde Ribeiro De Oliveira Dias – Professor
599.Zélia Rabelo De Lima Araújo – Professora
600.Mario Bertoni Napoli Filho – Bancário
601.Priscila Eduarda Santos Amanda De Ajala - Servidora Pública
602.Virna Vieira Leite – Professora
603.Sandra Regina Nóia Mina – Professora
604.Fabian Alves Bastos – Bancário
605.Walter Franco Bogamil - Técnico De Saneamento
606.Paulo Vinícius de Almeida Molina – F. Público Municipal
607.Washington Tsuruda – Professor
608.Walquiria Tereza Zardetti - Professora

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse o presente publicado no Diário Oficial, juntamente com a transcrição dos artigos 436 ao 446 do Código de Processo Penal, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do referido código.

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02/10/2024.

Rodrigo Vaslin Diniz
Juiz Federal Substituto
no Exercício da Titularidade Plena

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM
1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 196, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES**, titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

- a. de 05/10/2024 a 11/10/2024: Micheli Linauer, RF 7554;
- b. de 12/10/2024 a 18/10/2024: Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500;
- c. de 19/10/2024 a 25/10/2024: Fernando Hiroyuki Hosaka, RF 7569;
- d. de 26/10/2024 a 30/10/2024: Wneni Xavier Ferreira, RF 7499;
- e. de 31/10/2024 a 01/11/2024: Janildo Carlos Tavares, RF 7451;
- f. de 02/11/2024 a 08/11/2024: Joaquim Rodrigues Alves, RF 7392;
- g. de 09/11/2024 a 15/11/2024: Valquíria Ferreira da Costa, RF 7565;
- h. de 16/11/2024 a 22/11/2024: Adriana do Couto de Sá, RF 7573;
- i. de 23/11/2024 a 29/11/2024: Janildo Carlos Tavares, RF 7451.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 4º O servidor plantonista ficará responsável, também, pelo atendimento no Balcão Virtual, a ser realizado nos dias úteis do seu período de plantão, no horário das 12 às 18 horas.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Seção de Pessoal de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal**, em 02/10/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.